PREFEITURA
São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO
CNPJ.13.655.436/0001-60

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR(ETP)

1 - DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP - INTRODUÇÃO

Constitui objeto deste processo administrativo a contratação de empresa para a prestação de serviço contínuo destinado ao transporte coletivo tanto de educandos pertencentes à rede de ensino municipal e estadual, quanto aqueles que dependem do transporte para etapas não atendidas por rede própria deste município, a ser realizado em veículo próprio para tal fim, solicitado pelas Secretarias de Educação e de Administração, Finanças e Planejamento, pertencentes a este município de São Desidério/BA, conforme roteiro e horários, por preço unitário por km rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com no mínimo um operador/condutor nas linhas.

Deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 - SETOR REQUISITANTE

Secretaria	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Setor requisitante	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Servidor responsável	ILÉIA ALMEIDA E ÁVILA IZADORA QUEIROZ DOS SANTOS
Processo administrativo	1909

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de transporte coletivo de educandos é indispensável para assegurar o acesso, a permanência e a frequência dos estudantes às unidades de ensino, em conformidade com os princípios constitucionais que garantem o direito à educação e com as diretrizes da legislação educacional vigente.

A contratação pretensa encontra respaldo na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), que atribuem aos entes federativos a responsabilidade de assegurar o acesso e a permanência dos estudantes na escola.

A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 205, que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, cabendo ao Poder Público promover ações que garantam sua efetivação. O artigo 206, inciso I, assegura a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, enquanto o artigo 208, inciso VII, determina que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante programas suplementares, incluindo expressamente o transporte escolar.

Além disso, o artigo 211 da Constituição Federal prevê a organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atribuindo aos Municípios atuação prioritária na educação infantil e no ensino fundamental, o que pressupõe a adoção de medidas administrativas necessárias para assegurar o acesso dos estudantes às unidades escolares.

A Lei nº 9.394/1996 (LDB) reforça essa competência ao estabelecer, em seu artigo 11, que os Municípios organizarão, manterão e desenvolverão os órgãos e instituições oficiais de seus sistemas de ensino, exercendo ação redistributiva em relação às suas escolas.

De forma específica, o artigo 11, inciso VI, da LDB dispõe:

"Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de: (...) VI – assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal."

Por sua vez, o artigo 10, inciso VII, atribui aos Estados a responsabilidade pelo transporte escolar dos alunos da rede estadual, permitindo a atuação em regime de colaboração entre os entes federados, o que justifica o atendimento de estudantes das redes municipal e estadual mediante instrumentos de cooperação e planejamento conjunto.

Para tanto, considerando a extensa área territorial do Município de São Desidério/BA, composta por aproximadamente 162 povoados e 2 distritos, bem como a significativa dispersão geográfica da população estudantil chegando a aproximadamente 5.592, o transporte escolar torna-se serviço essencial para assegurar o acesso à educação básica. A insuficiência de meios próprios para atender integralmente a demanda autoriza a Administração Pública a promover a contratação de empresa especializada para execução do serviço, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Além do atendimento aos estudantes da educação básica, o Município, por meio de política pública voltada ao incentivo à formação profissional e ao desenvolvimento educacional da população, disponibiliza transporte aos estudantes matriculados em cursos de graduação e cursos técnicos realizados nos Municípios de Barreiras/BA e Luís Eduardo Magalhães/BA. A oferta desse transporte possibilita o acesso ao ensino superior e à educação profissional para estudantes que não dispõem de condições de custear diariamente o deslocamento, contribuindo para a qualificação da mão de obra local, redução da evasão escolar e promoção do desenvolvimento social e econômico do município.

A ausência ou interrupção desses serviços comprometeria diretamente o acesso à educação, podendo ocasionar aumento da evasão escolar, prejuízos ao processo de aprendizagem e desigualdade no acesso ao ensino.

A frota própria municipal, embora utilizada para parte da demanda, não possui quantidade suficiente de veículos nem capacidade operacional para atender integralmente todos os roteiros, horários e quilometragens exigidos, especialmente considerando a diversidade de itinerários, a necessidade de veículos adaptados para atendimento de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida e a manutenção da regularidade do serviço durante todo o calendário letivo.

A execução dos serviços por empresa especializada permite a disponibilização de veículos convencionais e adaptados, garantindo acessibilidade aos estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, em observância aos princípios da inclusão e da igualdade de oportunidades.

Cabe ressaltar que o modelo de contratação por quilômetro rodado apresenta-se como a alternativa mais eficiente e econômica para a Administração Pública, uma vez que possibilita a remuneração proporcional aos serviços efetivamente executados, proporcionando maior controle da execução contratual e melhor aplicação dos recursos públicos. Nesse modelo, estão incluídos todos os custos necessários à perfeita execução dos serviços, tais como combustível, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como a disponibilização de operadores/condutores devidamente habilitados e qualificados.

Salienta-se ainda que foi estabelecida a idade máxima para veículos do tipo automóvel van, ônibus e micro-ônibus de 15 (quinze) anos, contados a partir do ano de fabricação. Esses limites são considerados suficientes para assegurar a prestação do serviço com segurança e qualidade, desde que os veículos permaneçam em perfeitas condições de conservação, manutenção e funcionamento, atendendo integralmente às exigências do Código de Trânsito Brasileiro, às inspeções obrigatórias e às normas dos órgãos competentes.

Sabendo ainda que o objeto da presente contratação enquadra-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e no Termo de Referência mediante especificações usuais de mercado, assim, a execução do objeto não demanda soluções inovadoras ou metodologias complexas, sendo plenamente possível estabelecer critérios objetivos para sua contratação, julgamento das propostas e fiscalização da execução contratual, em conformidade com os princípios da eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os serviços serão executados de acordo com rotas, itinerários, horários, quilometragens, turnos, capacidade mínima dos veículos, condições de trafegabilidade, quantidade estimada de

estudantes, requisitos de segurança, procedimentos de substituição da frota e critérios de medição previamente estabelecidos pela Administração.

A contratação não envolve atividade técnica predominantemente intelectual, elaboração de solução inédita ou avaliação subjetiva de desempenho, tratando-se de serviço disponível no mercado e passível de comparação objetiva entre as propostas apresentadas.

Assim sendo, nos termos dos arts. 6º, incisos XIII e XLI, e 29 da Lei nº 14.133/2021, mostra-se adequada e obrigatória a adoção da modalidade Pregão, onde o procedimento será realizado preferencialmente na forma eletrônica, conforme estabelece o art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, favorecendo a publicidade, a transparência, a competitividade e a participação de maior número de interessados.

O critério de julgamento será o de menor preço por item/rota, considerado o valor total estimado do item, resultante da multiplicação do valor unitário do quilômetro rodado pela quilometragem estimada para o período contratual, observado o atendimento integral às especificações técnicas e operacionais estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

A adjudicação será realizada por item/rota, tendo em vista a autonomia operacional dos itinerários, a possibilidade de execução independente e a ampliação da competitividade, conforme análise de parcelamento constante neste Estudo Técnico Preliminar.

A adoção desses parâmetros também busca preservar a ampla competitividade do certame, evitando a imposição de exigências excessivamente restritivas que possam limitar a participação de potenciais licitantes sem que haja benefício efetivo para a Administração. Assim, o requisito concilia os princípios da segurança, da eficiência, da economicidade, da isonomia e da competitividade, reduzindo os riscos de prejuízo ao erário e assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A prestação contínua do serviço é fundamental para assegurar a regularidade do calendário escolar, a segurança dos usuários e a continuidade das atividades educacionais, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e de Administração, Finanças e Planejamento.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária, adequada, vantajosa e alinhada ao interesse público, constituindo medida indispensável para garantir o transporte dos educandos residentes nos diversos povoados e distritos do Município de São Desidério/BA e demais necessidades atribuídas ao transporte, promovendo o acesso universal à educação, a inclusão social, a redução da evasão escolar e a efetividade das políticas públicas educacionais.

4 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

1. PROGRAMA

Programa: 2003 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE PARA TODOS

2. AÇÃO
Ação: 2042 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3. OBJETIVO DO PROGRAMA

Assegurar o acesso, permanência e desenvolvimento dos estudantes da educação básica por meio da oferta de serviços educacionais de qualidade, promovendo condições adequadas para o atendimento da população escolar do município.

4. OBJETIVO DA AÇÃO

Garantir o deslocamento seguro e regular dos estudantes residentes na zona rural e demais localidades que necessitem de transporte para acesso às unidades de ensino, contribuindo para a permanência escolar, redução da evasão e universalização do acesso à educação.

5. CATEGORIA DA AQUISIÇÃO NO PCA 2026
Categoria: Serviços Terceirizados – Transporte Escolar

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico estabelecido no Plano Plurianual 2026-2029 do Município de São Desidério, estando vinculada ao Programa 2003 – Educação com Qualidade para Todos e à Ação 2042 - cuja finalidade é assegurar o acesso dos estudantes às instituições de ensino mediante oferta regular e segura de transporte.

A contratação contribui diretamente para o cumprimento das metas educacionais do Município, garantindo o atendimento dos alunos residentes em localidades distantes das unidades escolares, inclusive aqueles matriculados em etapas de ensino não ofertadas pela rede municipal, em observância aos princípios constitucionais do acesso e permanência na escola.

Adicionalmente, a despesa encontra previsão no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, na categoria de serviços de transporte escolar, demonstrando compatibilidade com o planejamento das contratações da Administração Municipal e observância ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

A solução pretendida mostra-se indispensável para assegurar a continuidade do serviço público educacional, garantindo segurança, regularidade e eficiência no deslocamento dos estudantes, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a efetivação das políticas públicas de educação previstas no planejamento governamental do Município.

5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional e jurídica para a execução contínua dos serviços de transporte escolar, atendendo às necessidades dos alunos das redes municipal e estadual de ensino e demais usuários autorizados pelo Município de São Desidério/BA, observando os roteiros, itinerários, horários e quantitativos estabelecidos pela Administração.

1. Requisitos de Habilitação e Regularidade

A contratada deverá:

- Estar regularmente constituída e apta ao exercício da atividade de transporte de passageiros;
- Possuir todas as licenças, registros e autorizações exigidas pelos órgãos competentes para a prestação dos serviços;
- Manter durante toda a execução contratual a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e junto ao FGTS;
- Comprovar capacidade técnico operacional compatível com o objeto contratado.

2. Requisitos dos Veículos

Os veículos disponibilizados deverão:

- Ser próprios, arrendados ou locados pela contratada, desde que devidamente regularizados;
- Estar licenciados e em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), normas do CONTRAN e demais legislações aplicáveis ao transporte escolar;
- Possuir inspeção veicular válida e laudos exigidos pelos órgãos de fiscalização;
- Estar em perfeito estado de conservação, funcionamento, higiene e segurança;
- Dispor de cintos de segurança em todos os assentos;
- Possuir equipamentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito;
- Apresentar identificação visual de transporte escolar quando exigida pela legislação;
- Possuir capacidade compatível com a demanda de cada rota;
- Disponibilizar veículos convencionais e veículos adaptados para atendimento de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, quando necessário;
- Possuir seguro contra acidentes pessoais de passageiros e cobertura para terceiros, quando exigido pela Administração.

3. Requisitos dos Condutores

Os condutores deverão:

- Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) compatível com a categoria do veículo utilizado;
- Atender aos requisitos legais para condução de transporte escolar;
- Possuir curso especializado para transporte escolar, quando exigido pela legislação;
- Não possuir impedimentos legais para o exercício da atividade;
- Apresentar conduta compatível com o atendimento de crianças e adolescentes;
- Utilizar uniforme e identificação funcional, quando solicitado pela Administração.

4. Requisitos da Prestação dos Serviços

A execução deverá observar:

- Cumprimento integral dos roteiros, horários e itinerários definidos pela Administração;
- Disponibilidade permanente dos veículos durante os dias letivos e demais períodos determinados pelo Município;
- Substituição imediata de veículos que apresentem falhas mecânicas, acidentes ou indisponibilidade operacional;
- Disponibilização de veículo reserva em condições equivalentes para evitar interrupções do serviço;
- Atendimento às determinações da fiscalização contratual;
- Controle da quilometragem efetivamente percorrida para fins de medição e pagamento;
- Prestação dos serviços por preço unitário por quilômetro rodado, incluindo todos os custos diretos e indiretos da execução.

5. Padrões Mínimos de Qualidade

Os serviços deverão atender aos seguintes padrões mínimos:

- Segurança, regularidade e continuidade da prestação;
- Pontualidade nos embarques e desembarques;
- Limpeza interna e externa dos veículos;
- Conforto adequado aos passageiros;
- Ausência de superlotação;
- Manutenção preventiva periódica dos veículos;
- Atendimento imediato às ocorrências operacionais;
- Redução do número de interrupções e atrasos;
- Cumprimento integral das normas de segurança viária e transporte escolar.

6. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Em observância ao art. 144 da Lei nº 14.133/2021 e às boas práticas de sustentabilidade nas contratações públicas, a contratada deverá:

- Manter programa de manutenção preventiva visando reduzir emissões atmosféricas e o consumo excessivo de combustível;
- Utilizar veículos com motores regulados e em conformidade com os limites de emissão de poluentes previstos na legislação ambiental;
- Realizar descarte ambientalmente adequado de pneus, óleos lubrificantes, filtros, baterias e demais resíduos gerados na execução contratual;
- Promover a reciclagem e destinação ambientalmente correta dos materiais substituídos durante as manutenções;
- Adotar práticas de redução do consumo de combustíveis e de emissão de gases de efeito estufa;
- Orientar motoristas quanto à condução econômica e direção defensiva;
- Priorizar, quando disponível e economicamente viável, veículos com tecnologias mais eficientes em consumo energético e menor impacto ambiental;
- Manter documentação comprobatória da destinação ambientalmente adequada dos resíduos automotivos sempre que solicitada pela fiscalização.

7. Condições de Custeio

O preço unitário por quilômetro rodado deverá contemplar integralmente:

- Veículos convencionais e adaptados;
- Combustível;
- Motoristas e demais profissionais necessários;
- Salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas;
- Tributos, taxas e contribuições;
- Seguro obrigatório e demais seguros exigidos;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Peças, pneus, lubrificantes e acessórios;
- Licenciamento e documentação dos veículos;
- Despesas administrativas e operacionais;
- Lucro e demais custos necessários à perfeita execução do objeto.

Os requisitos acima são indispensáveis para garantir a continuidade, a segurança, a eficiência, a economicidade e a sustentabilidade da prestação do serviço de transporte escolar no Município de São Desidério/BA.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O custo estimado total da contratação é R$ 21.084.728,00 (vinte um milhões oitenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais).

8 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atender à necessidade de prestação do serviço de transporte coletivo de educandos da rede pública municipal e estadual de ensino, bem como dos estudantes que necessitam de deslocamento para etapas de ensino não atendidas pela rede própria do Município de São Desidério/BA.

A prospecção de mercado contemplou a análise de contratações similares realizadas por outros municípios e órgãos públicos com características geográficas e operacionais semelhantes, verificando-se os modelos de execução, critérios de contratação, exigências técnicas, forma de remuneração e requisitos de segurança adotados. Constatou-se que a forma de contratação mais utilizada é a prestação de serviços por empresa especializada, remunerada por quilômetro efetivamente rodado, abrangendo o fornecimento dos veículos, operadores/condutores, combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários à perfeita execução dos serviços.

Para subsidiar o planejamento da contratação, também foi realizada pesquisa diretamente junto ao mercado fornecedor, mediante solicitação de propostas e cotações a empresas especializadas na prestação de serviços de transporte escolar e transporte coletivo de passageiros, visando identificar a capacidade operacional do mercado, a disponibilidade de veículos convencionais e adaptados e os preços praticados para serviços com características semelhantes.

A Administração optou pela realização de pesquisa direta com fornecedores, uma vez que os valores constantes dos bancos oficiais de preços encontravam-se defasados e não refletiam adequadamente a realidade do mercado para este tipo de contratação. Além disso, o objeto apresenta características específicas, envolvendo diversas rotas rurais e urbanas, com diferentes extensões, condições de trafegabilidade, quantitativo de alunos, tipos de veículos e necessidades operacionais, fatores que influenciam diretamente a composição dos custos e inviabilizam a utilização de referências genéricas de preços.

Durante a fase de planejamento foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Execução direta pela Administração Municipal: alternativa considerada inviável em razão da insuficiência da frota própria para atender integralmente aos roteiros, da necessidade de aquisição de novos veículos convencionais e adaptados, contratação de motoristas, ampliação da estrutura de manutenção, abastecimento, gestão operacional e demais custos permanentes, tornando a solução antieconômica e incompatível com a necessidade imediata do serviço.

b) Locação de veículos sem fornecimento de condutores: alternativa descartada, pois transferiria à Administração a responsabilidade pela contratação e gestão de motoristas, abastecimento, manutenção, substituição de veículos, seguros e demais encargos operacionais, elevando significativamente os custos administrativos e os riscos da execução contratual.

c) Contratação de empresa especializada para prestação do serviço completo: alternativa considerada a mais vantajosa, por reunir em um único contrato o fornecimento dos veículos convencionais e adaptados, operadores/condutores habilitados, combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros e toda a estrutura operacional necessária, garantindo maior eficiência, continuidade, segurança, economicidade e adequada gestão do transporte escolar.

Não houve necessidade de realização de audiência pública ou consulta pública, considerando que o objeto possui características comuns no mercado e que a Administração obteve informações suficientes por meio da análise de contratações similares e da pesquisa direta com empresas do ramo, as quais forneceram subsídios técnicos e comerciais para a definição das especificações do objeto e da metodologia de contratação.

Após o levantamento de mercado, verificou-se que existe número suficiente de empresas aptas a executar os serviços, não sendo identificada restrição significativa à competitividade. As exigências de habilitação técnica e operacional foram estabelecidas apenas na medida indispensável à garantia da adequada execução contratual, evitando-se requisitos excessivos que possam restringir injustificadamente a participação de licitantes, em observância aos princípios da competitividade, isonomia, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa.

As especificações técnicas constantes do Termo de Referência foram definidas com base nas necessidades efetivas da Administração e na legislação aplicável ao transporte escolar e ao transporte coletivo de passageiros, priorizando requisitos indispensáveis à segurança dos usuários, à acessibilidade, à regularidade da prestação dos serviços e ao cumprimento das normas de trânsito vigentes, sem direcionamento a marcas, fabricantes ou modelos específicos.

Conclui-se, portanto, que a contratação de empresa especializada para a prestação contínua dos serviços de transporte coletivo de educandos, remunerada por preço unitário por quilômetro rodado, compreendendo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos, com manutenção preventiva e corretiva, tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios, bem como a disponibilização de, no mínimo, um operador/condutor por linha, representa a solução mais eficiente, econômica e adequada ao atendimento do interesse público, assegurando a continuidade do acesso dos estudantes às unidades de ensino e às demais etapas educacionais atendidas pelo Município de São Desidério/BA.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE VIA	UNID.DE MEDIDA	QUANT. KM	DIAS LETIVOS	Nº ESTIMADOS DE ALUNOS	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL

1	**ROTA 01** - **O roteiro possui 82 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 32 passageiros.**Trajeto com saída às 06h00min da sede do município de São Desidério, se dirigindo para o povoado Morrão de Cima. Na sequência retorna e vai até conjunto de chácaras na saida para o povoado Riacho de Pedras e retorna passando pelo os povoados de Morrão, Riachinho e Ribeirão e Fazenda Ipê, este último na divisa de São Desidério com Barreiras em direção às escolas da sede do município, com chegada às 07h25min. Ao final do turno matutino por volta das 11h30min, retorna ao povoado de Morrão de Cima, percorrendo o mesmo itinerário. **Atendimento:** Escolas Municipais da Sede **Horários:** Manhã: Início às 7h30min e término às 11h30min.	Pavimentação asfáltica de 72 km. Não pavimentada 10 km	Km	82	200	Manhã: 27	9,22	**R$ 151.208,00**
2	**ROTA 02** - **O roteiro possui 78 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 passageiros.**Trajeto com saída às 11h15min da sede do município de São Desidério, se dirigindo para o povoado Morrão de Cima, e na sequência vai até conjunto de chácaras na saida para o povoado Riacho de Pedras, em seguida retorna pasando no povoado de Morrão, Riachinho e Ribeirão em direção às escolas da sede do município, com chegada às 12h50min. Ao final do turno	Pavimentação asfáltica de 68 km. Não pavimentada 10 km	Km	78	200	Tarde: 39	9,22	**R$ 143.832,00**

	vespertino, por volta das 17h30min, retorna ao povoado de Morrão de Cima, percorrendo o mesmo itinerário. **Atendimento:** Escolas Municipais e Estaduais da Sede. **Horários:** Tarde: Início às 13h00min e término às 17h30min.							
3	**ROTA 03** - **O roteiro possui 92 km diários e deverá ser feito com veículo tipo tipo van ou similar), com capacidade mínima de 09 passageiros.**Trajeto com saída às 06h00min do povoado de Palmeiral, se dirigindo para os povoados de Julião, Palmeiral de Cima e retorna para o povoado de Palmeiral na escola, com chegada às 06h50min e na sequência vai até o povoado de Coqueirinho e retorna com os alunos para a escola com chegada às 07h10min. Ao final do turno matutino, às 11h10min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino, percorre a rota do povoado de Palmeiral de Cima e a fazenda Barreto com chegada às 12h30min com os alunos que estudam em São Desidério e retornando pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 18h20min. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Palmeiral e escolas de São Desidério. **Horários:** Manhã: Início às 7h10min e término às 11h10min. Tarde: Início às 12h30min e término às 18h20min.	Não tem pavimentação asfáltica de 92 km.	Km	92	200	Manhã:1ª viagem 06 Manhã: 2ª viagem 04 Tarde: 05	8,37	**R$ 154.008,00**

4	**ROTA 04** - **O roteiro possui 80 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 35 passageiros.**Trajeto com saída às 11h30min do povoado de povoado de Boa Vista, fazendo o itinerário pelos povoados de Manoel Lopes, Capim Branco e entra na fazenda Central, retorna e na sequência entra no povoado Cabeça do Mato, e retorna, e na sequência em direção a cidade de São Desidério, para todas as escolas da Sede, com chegada às 12h55min. Retornando ao final do turno vespertino, por volta das17h30min, percorrendo o mesmo itinerário. **Atendimento:** Escolas Municipais e Estaduais da Sede **Horários:** Tarde: Início às 13h00min e término às 17h30min.	Pavimentação asfáltica de 38 km. Não pavimentada 42 km	Km	80	200	Tarde: 28	9,45	**R$ 151.200,00**
5	**ROTA 05** - **O roteiro possui 66 km diários e deverá ser feito com veículo tipo Micro-ônibus ou Similares, com capacidade mínima de 24 passageiros.**Trajeto com saída às 06h30min do povoado de Canabravão, passando pelos povoados de Sucupira, João Rodrigues, Sumidouro e Fazenda Guarani, em direção às escolas da sede do município de São Desidério, com chegada às 07h20min. Retornando ao Povoado de Canabravão ao final do turno matutino, por volta das 11h55min, percorrendo o mesmo itinerário. **Atendimento:** Escolas Municipais e Estaduais da Sede	Pavimentação asfáltica de 10 km. Não pavimentada 56 km	Km	66	200	Manhã: 19	9,19	**R$ 121.308,00**

	Horários: Manhã: Início às 07h30min e término às 11h55min.							
6	**<u>ROTA 06</u> - O roteiro possui 78 km diários e deverá ser feito com veículo tipo Van ou Similares, com capacidade mínima de 15 passageiros.**Trajeto com saída às 11h00min da Sede do município de São Desidério, se dirigindo para o povoado de Embalsador, em seguida para o povoado de Palmeirinha, e retorna ao povoado de Embalsador, segue em direção a última residência na saida para o povoado de Ilha, e retorna em direção às escolas da sede do município de São Desidério, com chegada às 12h50min. Retornando pelo o mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h30min, percorrendo o mesmo itinerário. **Atendimento:** Escolas Municipais e Estaduais da Sede **Horários:** Tarde: Início às 13h00min e término às 17h30min.	Pavimentação asfáltica de 42 km. Não pavimentada 36 km	Km	78	200	Tarde: 11	8,67	**R$ 135.252,00**
7	**<u>ROTA 07</u> - O roteiro possui 54 km diários e deverá ser feito com veículo tipo passeio, com capacidade mínima de 05 passageiros.**Trajeto com saída às 06h30min da Sede do município de São Desidério, se dirigindo para a Fazenda Baixa Bonita. Na sequência, retorna para a sede do município, com chegada às 07h20min. Ao final do turno	Pavimentação asfáltica de 31 km. Não pavimentada 23 km	Km	54	200	Manhã: 03 Tarde: 03	8,36	**R$ 90.288,00**

	matutino, às 11h55min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. E retorna novamente no turno vespertino percorrendo o mesmo percurso até a sede, com chegada às 12h50min e retornando para Fazenda Baixa Bonita pelo o mesmo trajeto ao final do turno, por volta das 17h30min, e novamente retorna até sede. **Atendimento:** Escolas Municipais e Estaduais da Sede **Horários:** Manhã: Início às 7h30min e término às 11h55min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h30min.							
8	**<u>ROTA 08</u> - O roteiro possui 162 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 38 passageiros.** Trajeto com saída às 11h00min do povoado de Leão (Casa da Nadir), se dirigindo para o final do povoado Leão (casa da Elizeth), e retorna passando na fazenda do Senhor Darci, Senhor Emídio, povoado de Jacaré, Ponta D' Água, até a casa do senhor Edilson, e retorna passando no povoado Galho das Poldas, Braço Grande, Assentamento Nelson Mandela e povoado de Tucano, em direção as escolas da sede do município de São Desidério, com chegada às 12h50min. Retornando ao final do turno vespertino por volta das 17h30min, percorrendo o mesmo itinerário. **Atendimento**: Escolas Estaduais da Sede	Pavimentação asfáltica de 61 km. Não pavimentada 101 km	Km	162	200	Tarde: 35	9,38	**R$ 303.912,00**

	Horários: Tarde: Início às 13h00min e término às 17h30min.							
9	**<u>ROTA 09</u> - O roteiro possui 143 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 38 passageiros.** Trajeto com saída às 11h10min do Assentamento Tainá, dirigindo- se ao povoado Largo do Vavá e retorna ao Assentamento Tainá passando nos povoados Cocal do Douro, da Bidé, da Dona Maria, senhor Delinto, Passaginha, Lagoinha, Caroço, Fazenda Terra Nova (sede) e entra na fazenda Conceição e retorna, em direção as escolas da sede do município de São Desidério, com chegada às 12h50min. Retornando ao final do turno vespertino por volta das 17h30min, percorrendo o mesmo itinerário. **Atendimento**: Escolas Estaduais da Sede **Horários:** Tarde: Início às 13h00min e término às 17h30min.	Pavimentação asfáltica de 61 km. Não pavimentada 82 km	Km	143	200	Tarde: 34	9,35	**R$ 267.410,00**

10	**ROTA 10** - **O roteiro possui 116 km capacidade mínima de 16 passagei** dirigindo para o povoado de Buquei pelo o povoado de Derocal, com c retorna percorrendo o mesmo itiner de Sitio Grande, com chegada às 12 volta das 17h00min. No turno notu com chegada às 18h50min e retorn 22h30min. **Atendimento:** Escolas M 07h30min e término às 11h30min. 19h00min e término às 22h30min.	Pavimentação asfáltica de 33 km. Não pavimentada 83 km	Km	116	200	Manhã: 14 Tarde: 12 Noite: 10	8,37	**R$ 194.184,00**
11	**ROTA 11** - **O roteiro possui 94 km diários e deverá ser feito com veículo tipo Van ou Similares, com capacidade mínima de 16 passageiros.** Trajeto com saída às 06h00min do Distrito de Sitio Grande, se dirigindo para o povoado de Riacho de Pedra e retorna para o Distrito de Sitio Grande, passando nos povoados de Penedo e Derocal, com chegada às 07h20min. Ao final do turno matutino, às 11h35min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto até o Distrito de Sitio Grande, com chegada às 12h50min e retornando pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h00min. **Atendimento:** Escolas Municipais do Distrito de Sitio Grande. **Horários:** Manhã: Início às 07h30min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min.	Pavimentação asfáltica de 30 km. Não pavimentada 64 km	Km	94	200	Manhã: 13 Tarde: 12	8,36	**R$ 157.168,00**

12	**ROTA 12** - **O roteiro possui 145 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 36 passageiros.** Trajeto com saída às 11h20min da Fazenda Bela Vista, se dirigindo para o povoado de Perdizes de Cima 03, retorna indo para a praça da Igreja Católica na Perdizes 03 e retorna passando no povoado de Perdizes 02 e Perdizes 01 até o final, passando no Acampoeste, Fazenda Santo Antônio e chega até a BA 463, e vai ao povoado de Ribeirão dos Bois e retorna a BA 463 em direção ao Distrito de Sitio Grande, com chegada às 12h50min. Ao final do turno vespertino, às 17h05min, retorna percorrendo o mesmo percurso, para a Fazenda Bela Vista. **Atendimento:** Escolas Municipais do Distrito de Sitio Grande. **Horários:** Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min.	Pavimentação asfáltica de 76 km. Não pavimentada 69 km	Km	145	200	Tarde: 31	9,40	**R$ 272.600,00**
13	**ROTA 13** - **O roteiro possui 59 km diários e deverá ser feito com veículo tipo passeio, com capacidade mínima de 05 passageiros.** Trajeto com saída às 06h10min do Distrito de Sitio Grande, se dirigindo para o povoado de Jatobá e retorna para o Distrito de Sitio Grande, passando pelo os povoados de Barreiro e Sitio de Cima, com chegada às 07h00min. E na sequência vai até o povoado de Silós e retorna ao Distrito de Sitio Grande com chegada às 07h25min e no final do turno matutino às	Pavimentação asfáltica de 06 km. Não pavimentada 53 km	Km	59	200	Manhã:03 Tarde: 03 Noite: 03	6,26	**R$ 73.868,00**

	11h35min, retorna ao povoado Silós para deixar os alunos e retorna para a escola. No turno vespertino às 12h20min, percorrendo o mesmo percurso para os povoados de Sitio de Cima, Barreiro e Jatobá e retorna ao Distrito de Sitio Grande com chegada às 13h00min,com excessão do povoado Silós e retorna novamente aos povoados às 17h05min, percorrendo o mesmo itinerário. No turno noturno, percorre o mesmo trajeto até o Distrito de Sitio Grande, com excessão do povoado Silós com chegada às 18h30min e retornando pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 22h30min. **Atendimento:** Escolas Municipais do Distrito de Sitio Grande e Estadual da Sede. **Horários:** Manhã: 07h00min e término 12h20min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min. noite: Início às 18h30min e término às 22h30min.							
14	**<u>ROTA 14</u> - O roteiro possui 191 km diários e deverá ser feito com veículo tipo Van ou Similares, com capacidade mínima de 15 passageiros.**Trajeto com saída às 06h00min do povoado de Estiva do Sitio, se dirigindo para a Fazenda Querubim e retorna em direção ao povoado de Estiva do Sitio, passando nas Fazendas Pratinha, Santo Antônio, Sam Diego e povoado de Ribeirão dos Bois, com chegada às 07h20min. Ao final do turno matutino, às 11h30min,	Pavimentação asfáltica de 90 km. Não pavimentada 101 km	Km	191	200	Manhã: 12 Tarde: 12	8,36	**R$ 319.352,00**

	retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto até o povoado de Estiva do Sitio, com chegada às 12h50min e retornando pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h00min. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Estiva do Sitio e escolas do Distrito de Sitio Grande. **Horários:** Manhã: Início às 7h30min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min.							
15	**ROTA 15** - **O roteiro possui 190 km diários e deverá ser feito com veículo tipo van ou similar), com capacidade mínima de 09 passageiros.** Trajeto com saída às 06h00min do povoado de Estiva do Sitio, se dirigindo para a Fazenda Itororó e retorna ao povoado de Estiva do Sitio, passando nas Fazendas Buritis, Laredo, Oriental, Bela Vista II e Vida Mansa, com chegada às 07h20min. Ao final do turno matutino, às 11h30min, retorna percorrendo o mesmo itinerário até a fazenda Itororó. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto até o povoado de Ribeirão dos Bois, com chegada às 12h15min. Retornando para a Fazenda Oriental e Vida Mansa ao final do turno, por volta das 17h40min e depois para o povoado Estiva do Sitio. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Estiva do Sitio e escolas do Distrito de Sitio Grande. **Horários:** Manhã: Início às 7h30min e término às	Pavimentação asfáltica de 124 km. Não pavimentada 66 km	Km	190	200	Manhã: 08 Tarde: 07	8,37	**R$ 318.060,00**

	11h30min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h40min.							
16	**<u>ROTA 16</u> - O roteiro possui 88 km diários e deverá ser feito com veículo tipo passeio, com capacidade mínima de 05 passageiros.**Trajeto com saída às 06h00min do povoado de Estiva do Sitio, se dirigindo para a chácara Paraíso Real e retorna passando no povoado de Remanso das Cobras em direção ao povoado de Estiva do Sitio. Da escola do povoado de Estiva do Sitio vai até a Fazenda Riguer e retorna ao povoado, com chegada às 07h30min. Ao final do turno matutino, às 11h30min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino faz o percurso da Estiva II com chegada às 13h00min e ao final do turno vespertino, às 17h20min retorna no mesmo percurso. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Estiva do Sitio. **Horários:** Manhã: Início às 7h30min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h20min.	Não tem Pavimentação asfáltica de 88 km	Km	88	200	Manhã 1ª viagem: 03 Manhã 2ª viagem: 04 Manhã 3ª viagem: 02	6,14	**R$ 108.064,00**

17	**ROTA 17** - **O roteiro possui 62 km diários e deverá ser feito com veículo tipo passeio, com capacidade mínima de 05 passageiros.**Trajeto com saída às 11h30min do povoado de Perdizes, se dirigindo para a Fazenda São Marcos e retorna em direção ao povoado de Perdizes, com chegada às 12h00min. Ao final do turno vespertino, às 18h00min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. **Atendimento:** Escola Municipal do Distrito de Sitio Grande. **Horários:** Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min.	Não tem Pavimentação asfáltica de 62 km	Km	62	200	Tarde: 03	6,24	**R$ 77.376,00**
18	**ROTA 18** - **O roteiro possui 66 km diários e deverá ser feito com veículo tipo passeio, com capacidade mínima de 05 passageiros.**Trajeto com saída às 06h00min do povoado de Morrão, se dirigindo para o povoado de Timotinho e retorna ao povoado de Morrão, passando nos povoados de Morrão de Cima e residência Manoel Velho até o povoado de Morrão e em seguida dirige-se até a fazenda Rio Grande e retorna ao povoado de Morrão, com chegada às 06h50min. Ao final do turno matutino, às 11h30min, retorna ao povoado de Timotinho para buscar os alunos que estudam no periodo vespertino em São Desidério transportando até o povoado de Morrão com chegada às 12h00min, e no turno vespertino, percorre o mesmo trajeto do povoado de Morrão para o povoado Timotinho, com saída	Não tem Pavimentação asfáltica de 66 km	Km	66	200	Manhã 1ª viagem: 03 alunos Manhã 2ª viagem: 03 alunos Tarde 1ª viagem: 04 alunos Tarde 2ª viagem: 03 alunos	6,26	**R$ 82.632,00**

	às 12h20min tranportando os alunos do matutino que estão chegando de São Desidério e retornando no mesmo percurso ao final do turno, por volta das 18h10min. **Atendimento:** Escolas Municipais da sede de São Desidério. **Horários:** Manhã: Início às 7h30min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min.							
19	**<u>ROTA 19</u> - O roteiro possui 116 km diários e deverá ser feito com veículo tipo passeio, com capacidade mínima de 05 passageiros.**Trajeto com saída às 06h20min do Distrito de Sitio Grande se dirigindo ao povoado de Dois Irmãos, e retorna para Distrito de Sitio Grande com chegada às 07h25min e ao final do turno matutino às 11h35min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino percorre o mesmo trajeto do povoado Dois Irmãos ao Distrito de Sitio Grande, e entra no povoado de Silós e retorna com chegada na escola às 12h55min. No turno vespertino, às 17h05min, retorna aos povoados percorrendo o mesmo itinerário. No turno Noturno, percorre o mesmo caminho, com chegada às 18h30min em Sitio Grande, com excessão do povoado Silós e retorna no mesmo trajeto, ao final do turno, por volta das 22h30min. **Atendimento:** Escolas Municipais do Distrito de Sitio Grande e Estadual de São Desidério **Horários:** Manhã: Início às	Pavimentação asfáltica de 64 km. Não pavimentada 52 km	Km	116	200	Manhã: 02 alunos Tarde: 02 alunos Noite: 01 aluno	6,26	**R$ 145.232,00**

	07h30min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min. Noite: Início às 18h30min e término às 22h30min.							
20	**<u>ROTA 20</u> - O roteiro possui 128 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 passageiros.** Trajeto com saída às 06h20min do povoado de Jacaré, se dirigindo para a fazenda Senhor Emidio e Senhor Darci, e na sequência faz o trajeto do povoado de Leão, passando no trevo do povoado de Sisnandes, fazenda Furquilha (antiga fazenda Moacir), povoado Timbós e Vereda Alegre ao povoado de Cabeceira Grande, com chegada às 07h25min. Ao final do turno matutino, às 11h35min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto, com chegada às 13h25min e retornando pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h35min. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Cabeceira Grande. **Horários:** Manhã: Início às 07h30min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h30min e término às 17h30min.	Pavimentação asfáltica de 36 km. Não pavimentada 92 km	Km	128	200	Manhã: 37 Tarde: 37	8,39	**R$ 214.784,00**

21	**<u>ROTA 21</u> - O roteiro possui 135 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 44 passageiros.** Trajeto com saída às 06h00min do povoado de Cabeceira Grande, se dirigindo para Fazenda Carro de Boi, e retorna passando no Assentamento Cacheado, povoados de José Nobre, Ilha II e Três Buritis ao povoado de Ilha do Vitor. Do povoado de Ilha do Vitor ao povoado de Cabeceira Grande, com chegada às 07h25min. Ao final do turno matutino, às 11h35min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto, com chegada às 13h25min e retornando pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h35min. **Atendimento:** Escolas Municipais do povoado de Ilha do Vitor e Cabeceira Grande. **Horários:** Manhã: Início às 7h00min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h30min e término às 17h30min.	Pavimentação asfáltica de 36 km. Não pavimentada 99 km	Km	135	200	Manhã: 42 Tarde: 41	9,38	**R$ 253.260,00**

22	**ROTA 22** - **O roteiro possui 78 km diários e deverá ser feito com veículo tipo van (ou similar), com capacidade mínima de 09 passageiros.** Trajeto com saída às 06h30min do povoado de Cabeceira Grande, se dirigindo para o povoado Diola e retorna passando no povoado de Timbós e Vereda Alegre até povoado de Cabeceira Grande, com chegada às 07h25min. Ao final do turno matutino, por volta das 11h35min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto, com chegada às 13h25min e retornando pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h35min. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Cabeceira Grande. **Horários: Manhã**: Início às 07h30min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h30min e término às 17h30min.	Pavimentação asfáltica de 48 km. Não pavimentada 30 km	Km	78	200	Manhã: 08 Tarde: 09	8,36	**R$ 130.416,00**
23	**ROTA 23** - **O roteiro possui 152 km diários e deverá ser feito com veículo tipo Vam ou (Similar), com capacidade mínima de 09 passageiros.** Trajeto com saída às 07h00min do povoado de Batalha, se dirigindo para o povoado de Volta da Ema e retorna até a escola da Batalha com chegada às 07h15min, e na sequência vai até o povoado de Batalha de Cima e retorna ao povoado de Batalha, com chegada às 07h30min. No horário de 09h50min vai até o povoado de Dourados e retorna na	Pavimentação asfáltica de 08 km. Não pavimentada 144 km	Km	152	200	Manhã 1ª viagem: 07 alunos Manhã 2ª viagem: 02 alunos Tarde 1ª viagem: 08 alunos Tarde 2ª	8,37	**R$ 254.448,00**

	sequência com os alunos do Ensino Médio com chegada na Batalha às 11h20min. Ao final do turno matutino, às 11h35min, retorna percorrendo o mesmo itinerário ao povoado de Volta da Ema e depois ao povoado de Batalha de Cima. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto, do povoado de Batalha de Cima até a escola da Batalha com chegada às 12h45min, na sequência até o povoado de Volta da Ema ao povoado de Batalha, com chegada às 13h00min e retornando pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h05min. No horário de 19h20min vai até o povoado de Dourados transportando os alunos do Ensino Médio e retorna na sequência para o povoado de Batalha. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Batalha e Estadual da sede de São Desidério. **Horários:** Manhã: Início às 7h30min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min.					viagem: 02 alunos		
24	**<u>ROTA 24</u> - O roteiro possui 150 km diários e deverá ser feito com veículo tipo passeio, com capacidade mínima de 05 passageiros.** Trajeto com saída às 05h40min do povoado de Batalha, se dirigindo para o povoado de Dourados e retorna ao povoado de Batalha, com chegada às 06h50min. Ao final do turno vespertino, por volta das 11h55min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno	Não tem Pavimentação asfáltica de 150 km	Km	150	200	Manhã: 02 Tarde: 03	6,26	**R$ 187.800,00**

	vespertino, percorre o mesmo trajeto, com chegada às 13h00min no povoado de Batalha e retornando pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 18h10min. **Atendimento:** Escolas Municipais do povoado de Batalha e Almas. **Horários:** Manhã: Início às 07h30min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h30min e término às 17h30min.							
25	**ROTA 25** - **O roteiro possui 149 km diários e deverá ser feito com veículo tipo Van ou Similares, com capacidade mínima de 15 passageiros.** Trajeto com saída às 06h15min do povoado de Almas, se dirigindo para o Assentamento Oscar Niemeyer e retorna ao povoado de Almas, e na sequência vai ao povoado de Anastácio e retorna ao povoado de Almas e em seguida ao trevo da Ilha com chegada às 07h25min no povoado de Almas. Ao final do turno matutino, às 11h30min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino, transporta ainda os alunos do Ensino Médio do povoado de Anastácio para Almas, e em seguida os alunos do Assentamento Oscar Niemeyer até a escola de Almas com chegada às 12h15min.Retorna percorrendo o mesmo trajeto do Assentamento Oscar Niemeyer e em seguida também do povoado de Anastácio até a escola do povoado de Almas e na sequência o Trevo da Ilha até a escola de Almas. No final do turno vespertino, percorre o	Não tem Pavimentação asfáltica de 149 km	Km	149	200	Manhã 1ª viagem: 07 alunos Manhã 2ª viagem: 12 alunos Tarde 1ª viagem: 10 alunos Tarde 2ª viagem: 12 alunos	8,34	**R$ 248.532,00**

	mesmo trajeto, saindo da escola às 17h30min, transportando os alunos da escola de Almas para as suas residências. Retorna ao povoado de Almas para transportar os alunos do Ensino Médio que estão vindo da cidade de São Desidério com destino ao povoado de Anastácio e assentamento Oscar Niemeyer, por volta das 18h30min. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Almas. Escola do Ensino Médio da cidade de São Desidério **Horários:** Manhã: Início às 7h30min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h30min e término às 17h30min. Ensino Médio das 12h15min até 18h30min.							
26	**ROTA 26** - **O roteiro possui 118 km diários e deverá ser feito com veículo tipo van (ou similar), com capacidade mínima de 09 passageiros.** Trajeto com saída às 06h00min do povoado de Porto Alegre, se dirigindo para o povoado Nado transportando os alunos que estudam em São Desidério para embarcar no transporte escolar quem vem da rota do povoado de Mutamba, com chegada às 06h20min e retorna ao povoado de Porto Alegre para transportar os alunos que estudam no povoado de Canabravão, passando nos povoados de Nado, João Rodrigues divisa com o municipio de Catolândia e Sucupira ao povoado de Canabravão, com chegada às 07h25min na escola. Ao	Pavimentação asfáltica de 21 km. Não pavimentada 97 km	Km	118	200	Manhã 1ª viagem: 03 alunos Manhã 2ª viagem: 05 alunos Tarde 1ª viagem: 06 alunos Tarde 2ª viagem: 03 alunos	8,34	**R$ 196.824,00**

	final do turno matutino, às 11h35min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto, com chegada às 12h55min no povoado de Canabravão, e na sequência retorna ao povoado de Nado para transportar os alunos que estão chegando de São Desidério até o povoado de Porto Alegre. E retorna para a escola do povoado de Canabravão, onde ao final do turno, por volta das 17h05min, retorna percorrendo o mesmo trajeto. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Canabravão e escola Municipal e Estadual de São Desidério. **Horários:** Manhã: Início às 7h30min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min.							
27	**<u>ROTA 27</u> - O roteiro possui 52 km diários e deverá ser feito com veículo tipo passeio, com capacidade mínima de 05 passageiros.** Trajeto com saída às 06h00min do povoado de Beleza de Cima, se dirigindo ao Trecho do povoado de Baixão do Luca, divisa com o Curral Novo ao Povoado de Beleza de Cima, e na sequência do povoado de Beleza ao povoado de Beleza de Baixo, e retorna ao povoado de Beleza de Cima, com chegada às 07h15min. E na sequência em direção a Fazenda Manoel Romeiro e retorna ao povoado de Beleza de Cima com chegada às 07h30min. Ao final do turno matutino, às 11h30min,	Não tem Pavimentação asfáltica de 52 km	Km	52	200	Manhã 1ª viagem: 04 alunos Manhã 2ª viagem: 03 alunos Tarde 1ª viagem: 02 alunos Tarde 2ª viagem: 03 alunos	6,24	**R$ 64.896,00**

	retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto, com chegada às 13h00min e retornando pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h00min. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Beleza de Cima. **Horários:** Manhã: Início às 7h30min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min.							
28	**ROTA 28** - **O roteiro possui 138 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus ou Similares, com capacidade mínima de 35 passageiros.** Trajeto com saída às 05h40min do povoado de Campo Grande, se dirigindo para o povoado de Capão Verde e retorna na BR 135 indo em direção a Fazenda Triângulo, e retorna ao Povoado de Campo Grande na escola, com chegada às 07h00min. Ao final do turno matutino, às 11h30min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto, com chegada às 12h55min e retornando pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h00min. No turno Noturno, percorre o mesmo caminho, com chegada às 18h30min e retorna no mesmo trajeto, ao final do turno, por volta das 22h00min. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Campo Grande e Anexo da Escola Estadual Bento Alves (Noturno). **Horários:** Manhã: Início às	Pavimentação asfáltica de 37 km. Não pavimentada 101 km	Km	138	200	Manhã: 26 Tarde: 25 Noite: 16	9,40	**R$ 259.440,00**

	7h00min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min. Noite: Início às 18h30min e término às 22h00min.							
29	**<u>ROTA 29</u> - O roteiro possui 152 km diários e deverá ser feito com veículo tipo Micro-ônibus ou Similares, com capacidade mínima de 21 passageiros.** Trajeto com saída às 05h30min do povoado de Campo Grande, se dirigindo para o povoado de Calindé II, e retorna passando nos povoados de Calindé I, Fazenda Busato, Fazenda Alazão e Sussuarana ao Povoado de Campo Grande, com chegada às 07h00min. Ao final do turno matutino, às 11h35min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto, com chegada às 12h55min e retornando pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h05min. No turno Noturno, percorre o mesmo caminho, com chegada às 18h30min e retorna no mesmo trajeto, ao final do turno, por volta das 22h00min. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Campo Grande e Anexo da Escola Estadual Bento Alves (Noturno). **Horários:** Manhã: Início às 7h00min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h00min e	Não tem Pavimentação asfáltica de 152 km	Km	152	200	Manhã: 15 Tarde: 17 Noite: 08	9,16	**R$ 278.464,00**

	término às 17h00min. Noite: Início às 18h30min e término às 22h00min.							
30	**<u>ROTA 30</u> - O roteiro possui 110 km diários e deverá ser feito com veículo tipo passeio, com capacidade mínima de 05 passageiros.** Trajeto com saída às 06h00min do povoado de Campo Grande, se dirigindo para a Fazenda Maré Mansa (Lamama) e retorna passando na Fazenda Santo Antônio, Baixa do Arroz e União ao povoado de Campo Grande, com chegada às 07h00min. Ao final do turno matutino, às 11h35min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto, com chegada às 12h55min e retornando pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h05min. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Campo Grande. **Horários:** Manhã: Início às 7h00min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min.	Pavimentação asfáltica de 91 km. Não pavimentada 19 km	Km	110	200	Manhã: 04 Tarde: 03	6,26	**R$ 137.720,00**

31	**<u>ROTA 31</u> - O roteiro possui 132 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus ou Similares, com capacidade mínima de 24 passageiros.** Trajeto com saída às 05h40min do povoado de Lagoa da Rosa, dirigindo-se para a fazenda Três Irmãos e retorna passando nos arredores da Pontezinha nas propriedades do Senhor Zeca, Senhor Dimar, Senhor Carlito, Cil e Senhor Velho até a escola do Povoado de Pontezinha, com chegada às 07h25min. Ao final do turno matutino, às 11h35min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino, percorre o mesmo percurso do matutino, com chegada às 12h55min e retornando pelo mesmo trajeto ao final do turno, por volta das 17h05min. No turno Noturno, percorre o mesmo caminho, com chegada às 18h25min e retorna no mesmo trajeto, ao final do turno, por volta das 22h00min. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Pontezinha e Anexo da Escola Estadual Bento Alves (Noturno). **Horários:** Manhã: Início às 7h30min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min. Noite: Início às 18h30min e término às 22h00min.	Pavimentação asfáltica de 14 km. Não pavimentada 118 km	Km	132	200	Manhã: 20 Tarde: 21 Noite: 12	9,37	**R$ 247.368,00**

32	**ROTA 32** - **O roteiro possui 146 km diários e deverá ser feito com veículo tipo Van ou Similares, com capacidade mínima de 15 passageiros.** Trajeto com saída às 05h40min do povoado de Lagoa da Rosa, em direção a fazenda Campo Grande, e retorna passando nos arredores da Pontezinha nas propriedades do Senhor Valdemar, Senhor Dilson, Desterro da Pontezinha, Senhor Velho e residência do Bernado até a escola do Povoado de Pontezinha, com chegada às 07h25min. Ao final do turno matutino, às 11h35min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto, com chegada às 12h55min e retornando pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h05min. No turno noturno percorre o mesmo caminho, com chegada às 18h25min e retorna no mesmo trajeto, ao final do turno, por volta das 22h00min. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Pontezinha e Anexo da Escola Estadual Bento Alves (Noturno). **Horários:** Manhã: Início às 7h30min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min. Noite: Início às 18h30min e término às 22h00min.	Pavimentação asfáltica de 48 km. Não pavimentada 98 km	Km	146	200	Manhã: 12 Tarde: 12 Noite: 09	8,36	**R$ 244.112,00**

33	**<u>ROTA 33</u> - O roteiro possui 156 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus ou similares, com capacidade mínima de 28 passageiros.** Trajeto com saída às 05h40min do povoado de Alegre da Pontezinha, se dirigindo para o povoado Rio dos Angicos e retorna passando nas propriedades do Senhor Martinho, Silvano e povoados Cabeceira do Salto, Sossego e arredores da Pontezinha até a escola do povoado de Pontezinha, com chegada às 07h25min. Ao final do turno matutino, às 11h35min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto, com chegada às 12h55min e retornando pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h05min. No turno Noturno, percorre o mesmo caminho, com chegada às 18h25min e retorna no mesmo trajeto, ao final do turno, por volta das 22h00min. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Pontezinha e Anexo da Escola Estadual Bento Alves (Noturno). Horários: Manhã: Início às 07h30min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min. Noite: Início às 18h30min e término às 22h00min.	Não tem pavimentação asfáltica de 156 km	Km	156	200	Manhã: 24 Tarde: 22 Noite: 15	9,38	**R$ 292.656,00**

34	**<u>ROTA 34</u> - O roteiro possui 104 km diários e deverá ser feito com veículo tipo van ou similares, com capacidade mínima de 09 passageiros.** Trajeto com saída às 05h10min do povoado de Rio dos Angicos para a Fazenda Maranata e retorna passando no povoado Boa Vista da Divisa até o povoado Rio dos Angicos (antiga escola), com os alunos que estudam na escola da Pontezinha no turno matutino com chegada às 06h30min, e na sequência vai até a localidade Cabeceira do Cachorro e retorna ao povoado Rio dos Angicos. E por volta das 10h50min, retorna para a fazenda Maranata para buscar os alunos que estudam no turno vespertino, e novamente retorna para o Rio dos Angicos (antiga escola), passando no povoado Boa Vista da Divisa para transportar os alunos que estudam na escola do povoado de Pontezinha, com chegada às 12h20min. Em seguida vai até a localidadade Cabeceira do Cachorro e retorna ao povoado Rio dos Angicos, e na sequência vai até a fazenda Maranata passando no povoado Boa Vista com os alunos do matutino que chegaram da Pontezinha no Rio dos Angicos. E no final da tarde por volta das 17h10min, saida da fazenda Maranata passando no povoado Boa Vista da Divisa transportando os alunos que estudam o Ensino Médio na Pontezinha no turno Noturno, com chegada 17h40min no povoado Rio dos Angicos (antiga	Não tem 104 pavimentação asfáltica de km	Km	104	200	Manhã: 06 Tarde: 09 Noite: 05	8,36	**R$ 173.888,00**

	escola). Em seguida vai até a localidadade Cabeceira do Cachorro e retorna ao povoado Rio dos Angicos.E depois na sequência retorna no mesmo percurso até a fazenda Maranata transportando os alunos que estudam na Pontezinha no turno vespertino. E em seguida retorna ao povoado Rio dos Angicos para aguardar os alunos que estudam o Ensino Médio no turno noturno no povoado de Pontezinha. E no horário de 22h30min, retorna no mesmo trajeto até fazenda Maranata, e em seguida retorna para o povoado Rio dos Angicos **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Pontezinha e Anexo da Escola Estadual Bento Alves (Noturno) **Horários:** Pontezinha: Manhã: Início às 07h30min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min. Noite: Início às 18h30min e término às 22h00min.							
35	**<u>ROTA 35</u> - O roteiro possui 82 km diários e deverá ser feito com veículo tipo van (ou similar), com capacidade mínima de 09 passageiros.** Trajeto com saída às 06h00min do povoado de Guará, passando nos arredores de Guará, Cidadão, arredores da Pontezinha no senhor Antônio, Tia Senhora e Cabeceira do Guará ao povoado de Pontezinha, com chegada às 07h25min. Ao final do turno matutino, às 11h30min, retorna percorrendo o mesmo itinerário e ainda transporta alunos do	Pavimentação asfáltica de 31 km. Não pavimentada 51 km	Km	82	200	Manhã: 06 Tarde: 07 Noite: 07	8,37	**R$ 137.268,00**

	povoado de Guará até a residência senhor João e Agnelo. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto nos arredores de Guará e Pontezinha, Cidadão, Cabeceira do Guará ao povoado de Pontezinha, com chegada às 12h55min e retornando pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h00min. No turno Noturno, percorre o mesmo caminho, com chegada às 18h55min e retorna no mesmo trajeto, ao final do turno, por volta das 22h30min. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Pontezinha e Anexo da Escola Estadual Bento Alves (Noturno). **Horários:** Manhã: Início às 07h30min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min. Noite: Início às 18h30min e término às 22h30min.							
36	**<u>ROTA 36</u> - O roteiro possui 101 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 passageiros.** Trajeto com saída às 06h00min do povoado de Puba em direção a divisa do povoado de Vereda com o Puba, e retorna passando nos povoados de Angico até na divisa com o municipio de Correntina, Ilha Grande, Baixa Funda, Poço Dantas, Pindaíba e Guará ao povoado de Pontezinha, com chegada às 07h25min. Ao final do turno matutino, às 11h35min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto,	Pavimentação asfáltica de 63 km. Não pavimentada 38 km	Km	101	200	Manhã: 35 Tarde: 34	9,37	**R$ 189.274,00**

	incluindo o povoado de Formoso e vai até na divisa com o municipio de Correntina, com chegada às 12h55min e retornando pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h05min. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Pontezinha **Horários:** Manhã: Início às 07h30min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min.							
37	**<u>ROTA 37</u> - O roteiro possui 94 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus ou Similares, com capacidade mínima de 24 passageiros.** Trajeto com saída às 06h00min do povoado de Poço Dantas em direção ao povoado de Formoso, e retorna passando nos povoados Angico, Ilha Grande, Baixa Funda ao povoado de Poço Dantas na escola. E em seguida ao povoado de Pindaíba e na sequência retorna ao povoado de Poço Dantas, com chegada às 07h25min. Ao final do turno matutino, às 11h35min, faz o percurso do povoado de Poço Dantas ao povoado de Pindaiba e retorna ao povoado de Poço Dantas na escola e na sequência percorrendo o mesmo itinerário até o final da rota do povoado Formoso e Angicos. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto até o Poço Dantas e depois até o povoado de Pindaíba, e retorna com chegada às 12h55min no povoado de Poço Dantas na escola. E retornando pelo mesmo	Pavimentação asfáltica de 53 km. Não pavimentada 41 km	Km	94	200	Manhã 1ª viagem: 18 alunos Manhã 2ª viagem: 14 alunos Tarde 1ª viagem: 22 alunos Tarde 2ª viagem: 18 alunos	9,38	**R$ 176.344,00**

	percurso ao final do turno vespertino, por volta das 17h05min, primeiramente transporta os alunos do povoado de Pindaiba e retorna no mesmo percurso para transportar os alunos dos outros povoados. **Atendimento:** Escolas Municipal do povoado de Poço Dantas. **Horários:** Manhã: Início às 7h30min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min.							
38	**ROTA 38** - **O roteiro possui 81 km diários e deverá ser feito com veículo tipo van (ou similar), com capacidade mínima de 09 passageiros.** Trajeto com saída às 06h20min do povoado de Guará, se dirigindo arredores do Guará, residência do senhor João e Agnelo transportando os alunos da escola de Pontezinha deixando na escola de Guará. E na sequência com saída às 06h50min do povoado de Guará ao povoado Cidadão e retorna para a escola do Guará e em seguida ao povoado de Cabeceira do Guará e retorna até a escola do Guará, e na sequência vai até a casa da Miranda e retorna para a escola com chegada às 07h30min. Ao final do turno matutino, às 11h30min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto, com chegada às 12h55min no povoado de Guará e retornando pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h00min. No turno Noturno,	Pavimentação asfáltica de 64 km. Não pavimentada 17 km	Km	81	200	Manhã 1ª viagem: 08 alunos Manhã 2ª viagem: 07 alunos Tarde 1ª viagem: 08 alunos Tarde 2ª viagem: 06 alunos Noite: 01 aluno	8,36	**R$ 135.432,00**

	apenas os arredores do povoado de Guará na residência do senhor João e Agnelo transportando os alunos da escola de Pontezinha, com chegada às 18h30min no povoado de Guará e retorna no mesmo trajeto, ao final do turno, por volta das 22h30min. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Guará e Pontezinha e Anexo da Escola Estadual Bento Alves (Noturno). **Horários:** Manhã: Início às 7h00min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min. Noite: Início às 18h30min e término às 22h00min.							
39	**<u>ROTA 39</u> - O roteiro possui 148 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 36 passageiros.** Trajeto com saída às 05h30min do povoado de Ponte de Mateus, se dirigindo para o povoado de Vereda Grande e retorna passando nos povoados de Contagem, Riacho de Fogo ao povoado de Ponte de Mateus, com chegada às 06h55min. Ao final do turno matutino, às 11h05min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto, com chegada às 12h55min e retornando pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h05min. No turno Noturno, percorre o mesmo caminho, com chegada às 18h25min e retorna no mesmo trajeto, ao final do turno, por volta das 22h00min.	Não tem pavimentação asfáltica de 148 km	Km	148	200	Manhã: 26 Tarde: 24 Noite: 19	9,40	**R$ 278.240,00**

	Atendimento: Escola Municipal do povoado de Ponte de Mateus e Anexo da Escola Estadual Bento Alves (Noturno). **Horários:** Manhã: Início às 7h00min e término às 11h00min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min. Noite: Início às 18h30min e término às 22h00min.							
40	**<u>ROTA 40</u> - O roteiro possui 102 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 passageiros.** Trajeto com saída às 05h40min do povoado de Ponte de Mateus, se dirigindo para o povoado de Cera e Cera de Baixo e retorna para o povoado de Ponte de Mateus, com chegada às 06h55min. Ao final do turno matutino, às 11h05min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto, com chegada às 12h55min e retornando pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h05min. No turno Noturno, percorre o mesmo caminho, com chegada às 18h10min na escola e faz o percurso do povoado de Ponte de Mateus de Cima até a escola e retorna no mesmo trajeto, ao final do turno, por volta das 22h00min. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Ponte de Mateus e Anexo da Escola Estadual Bento Alves (Noturno). **Horários:** Manhã: Início às 7h00min e término às 11h00min. Tarde: Início às	Não tem pavimentação asfáltica de 102 km	Km	102	200	Manhã: 37 Tarde: 35 Noite: 10	9,40	**R$ 191.760,00**

	13h00min e término às 17h00min. Noite: Início às 18h30min e término às 22h00min.							
41	**<u>ROTA 41</u> - O roteiro possui 122 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 36 passageiros.** Trajeto com saída às 05h40min do povoado de Ponte de Mateus, se dirigindo para o povoado de Larga e retorna para a Ponte de Mateus e em seguida para o povoado de Ponte de Mateus de Cima ao povoado de Ponte de Mateus, com chegada às 06h55min. Ao final do turno matutino, às 11h05min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto, com chegada às 12h55min e retornando pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h05min. No turno Noturno, faz o percurso do povoado de Ponte de Mateus ao povodo de Larga e vice-versa, com chegada às 18h25min e retorna no mesmo trajeto, ao final do turno, por volta das 22h00min. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Ponte de Mateus e Anexo da Escola Estadual Bento Alves (Noturno) **Horários:** Manhã:	Não tem pavimentação asfáltica de 122 km	Km	122	200	Manhã: 32 Tarde: 25 Noite: 09	9,40	**R$ 229.360,00**

	Início às 7h00min e término às 11h00min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min. Noite: Início às 18h30min e término às 22h00min.							
42	**ROTA 42** - **O roteiro possui 94 km diários e deverá ser feito com veículo tipo van (ou similar), com capacidade mínima de 09 passageiros.** Trajeto com saída às 06h00min do povoado de Larga, se dirigindo para o final do povoado de Larga II e retorna passando na residência do senhor Wilson e Vanir, povoado de Larga, em direção ao povoado de Ponte de Mateus com chegada às 06h50min. Ao final do turno matutino, às 11h00min, e retorna percorrendo o mesmo itinerário até o final do povoado de Larga II. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto, ao povoado de Ponte de Mateus, com chegada às 12h55min e retornando pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h00min. No turno Noturno, faz o percurso do povoado de Larga ao povoado de Larga II, com chegada às 18h00min e retorna no mesmo trajeto, ao final do turno, por volta das 22h30min. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Ponte de Mateus e Anexo da Escola Estadual	Não tem pavimentação asfáltica de 94 km	Km	94	200	Manhã: 07 Tarde: 07 Noite: 03	8,36	**R$ 157.168,00**

	Bento Alves (Noturno). **Horários:** Manhã: Início às 7h00min e término às 11h00min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min. Noite: Início às 18h30min e término às 22h00min.							
43	**<u>ROTA 43</u> - O roteiro possui 61 km diários e deverá ser feito com veículo tipo van (ou similar), com capacidade mínima de 15 passageiros.** Trajeto com saída às 06h30min do povoado de Vereda Grande, se dirigindo para o povoado de Puba percorrendo todo o percurso do povoado e também fazendo a rota completa de Vereda até a escola do povoado Vereda Grande, com chegada às 07h25min. Ao final do turno matutino, às 11h35min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto, com chegada às 12h55min e retorna no mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h05min. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Vereda Grande (Anexo da Escola da Ponte de Mateus). **Horários:** Manhã: Início às 7h30min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min.	Não tem pavimentação asfáltica a de 61 km	Km	61	200	Manhã: 12 Tarde: 13	8,37	**R$ 102.114,00**

44	**<u>ROTA 44</u> - O roteiro possui 146 km diários e deverá ser feito com veículo tipo van (ou similar), com capacidade mínima de 15 passageiros.** Trajeto com saída às 05h30min do povoado de Lagoa dos Buritis, se dirigindo para o povoado de Pedras e retorna passando nos povoados de Escuras, Galho dos Veados, Lagoa dos Buritis ao povoado Currais, transportando os alunos que estudam no povoado de Currais, com chegada às 07h00min e retorna passando nos povoados de Lagoa dos Buritis, Galho dos Veados e Escura ao povoado de Pedras, transportando os alunos que estudam no povoado de Pedras, com chegada às 07h40min. Ao final do turno matutino, às 11h40min, retorna percorrendo o mesmo itinerário até o povoado de Lagoa dos Buritis. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto do povoado de Lagoa dos Buritis, Galho dos Veados e Escura transportando os alunos ao povoado de Pedras, com chegada às 12h55min e retorna no mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h00min. **Atendimento:** Escolas Municipais do povoado de Currais e Pedras. **Horários:** Currais - Manhã: Início às 07h30min e término às 11h30min. Pedras - Manhã: Início às 07h40min e término às 11h40min.Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min.	Não tem pavimentação asfáltica de 146 km	Km	146	200	Manhã: 11 Tarde: 10	8,38	**R$ 244.696,00**

45	**<u>ROTA 45</u> - O roteiro possui 85 km diários e deverá ser feito com veículo tipo van (ou similar), com capacidade mínima de 12 passageiros.** Trajeto com saída às 06h00min do povoado de Mutamba, se dirigindo para o final do povoado Buriti Seco na propriedade do Dão e retorna passando na Igreja Católica Nossa Senhora Aparecida em direção ao povoado de Mutamba na escola com chegada às 07h10min, e na sequência vai para a residência do senhor Givanildo e retorna em direção a escola no povoado de Mutamba, com chegada às 07h30min. Ao final do turno matutino, às 11h30min, retorna percorrendo o mesmo itinerário, sendo realizado primeiramente a rota do senhor Givanildo, e na sequência da escola da Mutamba ao final do povoade de Buriti Seco na propriedade do Dão. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto que foi realizado no turno matutino, com chegada às 12h55min na escola e retorna pelo mesmo percurso ao final do turno vespertino, por volta das 17h00min. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Mutamba **Horários:** Manhã: Início às 7h30min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min.	Pavimentação asfáltica de 24 km. Não pavimentada 61 km	Km	85	200	Manhã 1ª viagem: 09 alunos Manhã 2ª viagem: 02 alunos Tarde 1ª viagem: 08 alunos Tarde 2ª viagem: 02 alunos	8,34	**R$ 141.780,00**

46	**ROTA 46** - **O roteiro possui 130 km diários e deverá ser feito com veículo tipo van (ou similar), com capacidade mínima de 16 passageiros.**Trajeto com saída às 06h00min do povoado de Mutamba, se dirigindo para o povoado de Buriti Seco na divisa do municipio de São Desidério com Baianópolis, e também na Cabeceira do Buriti-Seco e retorna passando na propriedade do Senhor Paraíba, da dona Gerulina e Ivanilde na divisa de São Desidério com Baianópolis ao povoado de Mutamba na escola, com chegada às 07h25min. Ao final do turno matutino, às 11h30min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto, com chegada às 12h55min na escola e retorna pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h00min. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Mutamba. **Horários:** Manhã: Início às 7h30min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min.	Pavimentação asfáltica de 26 km. Não pavimentada 104 km	Km	130	200	Manhã:09 alunos Tarde: 12 alunos	8,35	**R$ 217.100,00**
47	**ROTA 47** - **O roteiro possui 239 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 44 passageiros.** Trajeto com saída às 05h00min da Fazenda Soya, passando na fazenda Vereda, e na sequência em direção ao Assentamento Vitória, Beira Rio, e depois entra na Fazenda Rio Bonito e retorna a estrada principal, e	Pavimentação asfáltica de 71 km. Não pavimentada 168 km	Km	239	200	Manhã: 37 alunos	9,38	**R$ 448.364,00**

	depois passa na Fazenda São Luís na Sede, Sub-sede e Usina para todas as escolas do Distrito de Roda Velha de Cima, com chegada às 07h30min. Ao final do turno matutino, às 12h00min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. **Atendimento:** Escolas Municipais e Estadual do Distrito de Roda Velha de Cima **Horários:** Manhã: Início às 7h30min e término às 12h00min.							
48	**ROTA 48** - **O roteiro possui 201 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 passageiros.** Trajeto com saída às 06h00min da Fazenda Santa Cecília, passando nas Fazendas Manganeli, Brinquinho,Guarani, entrando e retornando para a estrada principal e passando nas fazendas Sete Povos, Requinte, e depois entra e retorna na Kobayashi, e na sequência passando nas fazendas Santo Ângelo e São Miguel, e na sequência entra nas fazendas Descanso e Querubim e retorna, e em seguida para todas as escolas do Distrito de Roda Velha de Cima, com chegada às 07h30min. Ao final do turno matutino, às 12h00min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. **Atendimento:** Escolas Municipais e Estadual do Distrito de Roda Velha de Cima **Horários:** Manhã: Início às 07h30min e término às 12h00min.	Pavimentação asfáltica de 08 km. Não pavimentada 193 km	Km	201	200	Manhã: 38 alunos	9,40	**R$ 377.880,00**

49	**<u>ROTA 49</u> - O roteiro possui 186 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 36 passageiros.** Trajeto com Saída às 05h00min da Fazenda Tropical, em direção a fazenda Boa Vista e retorna passando nas fazendas Colibri, Estefânia II, Uemura, Arara Azul, Nossa Senhora do Carmo, e depois entra na fazenda São Roque e retorna, a estrada principal, e em seguida a BR 020 e segue em direção a saída da cidade do LEM, em direção a fazenda Olinda entra, e em seguida retorna a BR 020 e segue para as fazendas Vereda Tropical, Curinga, WL e Videira, para todas as escolas do Distrito de Roda Velha de Cima, com chegada às 07h30min. Ao final do turno matutino, às 12h00min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. **Atendimento:** Escolas Municipais e Estadual do Distrito de Roda Velha de Cima **Horários:** Manhã: Início às 7h30min e término às 12h00min.	Pavimentação asfáltica de 82 km. Não pavimentada 104 km	Km	186	200	Manhã: 30 alunos	9,38	**R$ 348.936,00**
50	**<u>ROTA 50</u> - O roteiro possui 161 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus ou Similares, com capacidade mínima de 24 passageiros.** Trajeto com saída às 05h30min da Fazenda Pina, em seguida entra na Fazenda Aurora e retorna, e na sequência passando nas Fazendas Irmãos Kuroda, Orita e Rural, e depois segue em direção as Fazendas Estefânia I, Primavera, Boqueirão, e entra na Warpol e retorna, e vai para a BR 020, e segue em direção a fazenda	Pavimentação asfáltica de 32 km. Não pavimentada 129 km	km	161	200	Manhã: 20 alunos	9,42	**R$ 303.324,00**

	Paraiso, e retorna sentindo da BR 020 em direção a Roda Velha de Cima passando na fazenda Vila Velha e Fazendas da BR 020 a todas as escolas do Distrito de Roda Velha de Cima, com chegada às 07h30min. Ao final do turno matutino, às 12h00min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. **Atendimento:** Escolas Municipais e Estadual do Distrito de Roda Velha de Cima **Horários:** Manhã: Início às 07h30min e término às 12h00min.							
51	**ROTA 51 - O roteiro possui 258 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus ou Similares, com capacidade mínima de 24 passageiros.** Trajeto com saída às 05h30min da fazenda Diamante Negro, na sequência passa no Grupo Stracci Fazenda, e depois entra nas fazendas Ana Terra e Mangaba onde inicia a Linha Paraiso, em seguida retorna, para entrar na fazenda Caiçara e retorna a estrada e na sequência entra na fazenda Anda Luz do Grupo Horita e retorna, depois passando nas Fazendas Santo Inacio, Paraíso, Diamantina e São Roque, e na sequência entra nas fazendas São Pedro e Yamada e retorna para a estrada da Linha Paraiso em direção a BR 020, e depois entra nas fazendas Oriental e São Paulo e retorna a BR 020, e entra na Fazenda Veredinha e retorna a BR 020, em direção a Roda Velha de Cima passando em a todas as escolas do Distrito de Roda Velha de Cima, com chegada às	Pavimentação asfáltica de 162 km. Não pavimentada 96 km	Km	258	200	Manhã: 20 alunos	9,38	**R$ 484.008,00**

	07h30min. Ao final do turno matutino, às 12h00min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. **Atendimento:** Escolas Municipais e Estadual do Distrito de Roda Velha de Cima **Horários:** Manhã: Início às 07h30min e término às 12h00min.							
52	**<u>ROTA 52</u> - O roteiro possui 266 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus ou Similares, com capacidade mínima de 31 passageiros.** Trajeto com saída às 05h00min da Fazenda Santa Marta, se dirigindo para a Fazenda San Marino e retorna passando nas Fazendas Clarin, e retorna para a fazenda Santa Marta e vai em direção a fazenda Manto Verde, e retorna em direção a fazenda São Carlos I, São Carlos II, e vai em direção a Linha Verde e depois para a fazenda Santa Joana, Conquista da Meia Lua, Dom Pedro e na sequência a BR 020, e entra na fazenda São Cristovão e retorna, e na sequência entra na fazenda Campanholli e retorna a BR 020 para todas as escolas do Distrito de Roda Velha de Cima, com chegada às 07h30min. Ao final do turno matutino, às 12h00min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. **Atendimento:** Escolas Municipais e Estadual do Distrito de Roda Velha de Cima **Horários:** Manhã: Início às 07h30min e término às 12h00min.	Pavimentação asfáltica de 103 km. Não pavimentada 163 km	Km	266	200	Manhã: 26 alunos	9,38	**R$ 499.016,00**

53	**ROTA 53** - **O roteiro possui 222 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 38 passageiros.** Trajeto com saída às 05h30min da Fazenda São Luiz município de São Desidério, se dirigindo para a fazenda Hetez 3 e retorna passando nas Fazendas São Luís, em direção a BR 020, e em seguida para a Chácara Menino Jesus, e retorna passando na fazenda Iowa II, e em seguida sentindo Roda Velha de Cima, passando e retornando para a BR 020 dentro das fazendas Eliane, Kansas, Galheirão, Posto Oeste e fazenda Hoshino, Miguel Carvalho, Juliani e São Miguel para todas as escolas do Distrito de Roda Velha de Cima, com chegada às 07h30min. Ao final do turno matutino, às 12h00min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. **Atendimento:** Escolas Municipais e Estadual do Distrito de Roda Velha de Cima **Horários:** Manhã: Início às 07h30min e término às 12h00min.	Pavimentação asfáltica de 120 km. Não pavimentada 102 km	Km	222	200	Manhã: 31 alunos	9,40	**R$ 417.360,00**
54	**ROTA 54** - **O roteiro possui 226 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 35 passageiros.** Trajeto com saída às 05h20min da Fazenda Esplanada município de São Desidério, passando nas Fazendas Santa Rita de Cássia, Morro Agudo, Serena (Iowa I), São Sebastião, Della Rosa, Erechim, São José, Larissa, Paraná, São Jorge, Vitória (Horita), Santa Maria, Santa Rosa, Mizote, e trevo	Pavimentação asfáltica de 40 km. Não pavimentada 186 km	Km	226	200	Manhã: 29 alunos	9,38	**R$ 423.976,00**

	da BR 020 com a BA 463 a todas as escolas do Distrito de Roda Velha de Cima, com chegada às 07h30min. Ao final do turno matutino, às 12h00min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. **Atendimento:** Escolas Municipais e Estadual do Distrito de Roda Velha de Cima **Horário:** Manhã: Início às 07h30min e término às 12h00min.							
55	**ROTA 55** - **O roteiro possui 251 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 35 passageiros.** Trajeto com saída às 05h00min da Fazenda Santo Antônio do Rio Grande, município de São Desidério passando nas Fazendas Tramontina, Romanhole, BR 020, e entra nas fazendas Yowa III, Mizote IV, Prata, Indiana I e II, e retorna para a BR 020, e segue em direção as fazendas São Carlos, Turmalina, Komanche, Bahia, Teotônio, Bonanza, Tara, entrando dentro das fazendas e retornando para a BR 020, e na sequência trevo da BR 020 com a BA 463 para todas as escolas do Distrito de Roda Velha de Cima, com chegada às 07h30min. Ao final do turno matutino, às 12h00min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. **Atendimento:** Escolas Municipais e Estadual do Distrito de Roda Velha de Cima **Horário:** Manhã: Início às 07h30min e término às 12h00min.	Pavimentação asfáltica de 114 km. Não pavimentada 137 km	Km	251	200	Manhã: 28 alunos	9,38	**R$ 470.876,00**

56	**ROTA 56** - **O roteiro possui 256 km diários e deverá ser feito com veículo tipo micro-ônibus ou Similares, com capacidade mínima de 22 passageiros.** Trajeto com saída às 05h30min da sede da Fazenda Três Águas, município de São Desidério, BA 462, se dirigindo para a Fazenda Rio Claro e retorna para a BA 463, passando dentro das Fazendas Dom Pelegrino, Belagio II, São Miguel, Frizon, Rodinha, Colorado, Jarba e Desafio e retornando para a BA 463, e na sequência, em direção a BR 020 e em seguida para todas as escolas do Distrito de Roda Velha de Cima, com chegada às 07h30min. Ao final do turno matutino, às 12h00min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. **Atendimento:** Escolas Municipais e Estadual do Distrito de Roda Velha de Cima **Horários:** Manhã: Início às 07h30min e término às 12h00min.	Pavimentação asfáltica de 122 km. Não pavimentada 134 km	Km	256	200	Manhã: 18 alunos	9,16	**R$ 468.992,00**
57	**ROTA 57** - **O roteiro possui 228 km diários e deverá ser feito com veículo tipo micro-ônibus ou Similares, com capacidade mínima de 17 passageiros.** Trajeto com saída às 05h50min da sede da Fazenda Planalto, município de São Desidério, se dirigindo para a fazenda São Pedro, e retorna, e passa dentro da fazenda Pato Branco e retornando, e em seguida para a BA 463, e na sequência passando dentro das Fazenda Palmeira, Nossa Senhora de Fátima, e retorna para a BA 463, e em seguida nas fazenda Três	Pavimentação asfáltica de 127 km. Não pavimentada 101 km	Micro-ônibus ou similares	228	200	Manhã: 13 alunos	9,19	**R$ 419.064,00**

	Pinheiros, Estância e retorna para a BA 463, e posteriormente entra na fazenda Campanholli, e retorna para a BA 463 em direção a BR 020 e em seguida para todas as escolas do Distrito de Roda Velha de Cima, com chegada às 07h30min. Ao final do turno matutino, às 12h00min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. **Atendimento:** Escolas Municipais e Estadual do Distrito de Roda Velha de Cima **Horários:** Manhã: Início às 07h30min e término às 12h00min.							
58	**ROTA 58** - **O roteiro possui 178 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 44 passageiros.** Trajeto com saída às 07h00min do povoado de Roda Velha de Baixo, dirigindo-se para Roda Velha de Cima e passando nos bairros Recanto Feliz, Kobras, Campos Belos, Três Fronteiras, B-13, Vila, avenida Goiás a todas as escolas do Distrito de Roda Velha de Cima, com chegada às 07h40min. Ao final do turno matutino, às 12h00min, retorna percorrendo o mesmo itinerário de todos os bairros. No horário de 12h15min faz o percurso da Roda Velha de Cima ao povoado de Roda Velha de Baixo e retorna transportando os alunos do Ensino Médio vespertino com chegada às 13h00min. E na sequência no turno vespertino faz o percurso de todos os bairros de Roda Velha de Cima para todas as escolas, com chegada às 13h25min e retorna pelo mesmo	Pavimentação asfáltica de 178 km	Km	178	200	Manhã: 42 Tarde: 43 Noite: 40	9,42	**R$ 335.352,00**

	percurso ao final do turno, por volta das 17h25min das escolas aos bairros. No horário de 17h40min faz a rota do Distrito de Roda Velha de Cima ao povoado de Roda Velha de Baixo com os alunos do Ensino Médio vespertino e retorna transportando os alunos do Ensino Médio noturno, com chegada às 18h55min e ao final do turno retorna no mesmo trajeto para Roda Velha de Baixo, por volta das 22h30min. **Atendimento:** Escolas Municipais e Estadual do Distrito de Roda Velha de Cima **Horário:** Manhã: Início às 07h30min e término às 12h00min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h30min. Noite: Início às 19h00min e término às 22h30min.							
59	**ROTA 59** - **O roteiro possui 88 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 44 passageiros.** Trajeto com saída às 07h20min passando nos bairros Recanto Feliz, Kobras, Campos Belos, Três Fronteiras, B-13, Vila, avenida Goiás a todas as escolas do Distrito de Roda Velha de Cima, com chegada às 07h40min. Ao final do turno matutino, às 12h00min, retorna percorrendo o mesmo itinerário das escolas para todos os bairros. No turno vespertino a partir de 12h45min faz o percurso de todos os bairros de Roda Velha de Cima para todas as escolas, com chegada às 13h25min e retorna pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h25min das	Pavimentação asfáltica de 88 km	Km	88	200	Manhã: 41 Tarde: 40	9,37	**R$ 164.912,00**

	escolas para todos os bairros. **Atendimento:** Escolas Municipais e Estadual do Distrito de Roda Velha de Cima **Horário:** Manhã: Início às 07h30min e término às 12h00min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h30min.							
60	**ROTA 60** - **O roteiro possui 112 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 44 passageiros.** Trajeto com saída às 07h20min passando nos bairros Recanto Feliz, Kobras, Campos Belos, Três Fronteiras, B-13, Vila, avenida Goiás a todas as escolas do Distrito de Roda Velha de Cima, com chegada às 07h40min. Ao final do turno matutino, às 12h00min, retorna percorrendo o mesmo itinerário das escolas para todos os bairros. No turno vespertino a partir de 12h45min faz o percurso de todos os bairros de Roda Velha de Cima para todas as escolas, com chegada às 13h25min e retorna pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h25min das escolas para todos os bairros. No turno noturno no horário de 18h30min faz o percurso passando em todos os bairros do Distrito de Roda Velha de Cima a todas as escolas, com chegada às 18h55min e ao final do turno retorna no mesmo trajeto, por volta das 22h30min. **Atendimento:** Escolas Municipais e Estadual do Distrito de Roda Velha de Cima **Horário:**	Pavimentação asfáltica de 112 km	Km	112	200	Manhã: 41 Tarde: 42 Noite: 28	9,40	**R$ 210.560,00**

	Manhã: Início às 07h30min e término às 12h00min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h30min. Noite: Início às 19h00min e término às 22h30min.							
61	**<u>ROTA 61</u> - O roteiro possui 88 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 44 passageiros.** Trajeto com saída às 07h20min passando nos bairros Recanto Feliz, Kobras, Campos Belos, Três Fronteiras, B-13, Vila, avenida Goiás a todas as escolas do Distrito de Roda Velha de Cima, com chegada às 07h40min. Ao final do turno matutino, às 12h00min, retorna percorrendo o mesmo itinerário das escolas para todos os bairros. No turno vespertino a partir de 12h45min faz o percurso de todos os bairros de Roda Velha de Cima para todas as escolas, com chegada às 13h25min e retorna pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h25min das escolas para todos os bairros. **Atendimento:** Escolas Municipais e Estadual do Distrito de Roda Velha de Cima **Horário:** Manhã: Início às 07h30min e término às 12h00min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h30min.	Pavimentação asfáltica de 88 km	Km	88	200	Manhã: 41 Tarde: 40	9,40	**R$ 165.440,00**

62	**ROTA 62** - **O roteiro possui 116 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 passageiros.** Trajeto com saída às 06h00min do povoado de Roda Velha de Baixo, se dirigindo para o povoado de Roda Velha II e retorna passando na Chácara Pau Dólio, Baixa do Mosquito e Chácara da Melancia ao povoado de Roda Velha de Baixo até o final do outro lado, com chegada às 07h20min. Ao final do turno matutino, às 11h30min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto, com chegada às 12h50min e retorna pelo mesmo percurso ao final do turno vespertino, por volta das 17h30min de Roda Velha de Baixo, para o povoado de Roda Velha II passando na Chácara Pau Dólio, Baixa do Mosquito. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Roda Velha de Baixo **Horário:** Manhã: Início às 07h00min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h30min.	Pavimentação asfáltica de 102 km. Não pavimentada 14 km	Km	116	200	Manhã: 39 Tarde: 39	9,42	**R$ 218.544,00**
63	**ROTA 63** - **O roteiro possui 208 km diários e deverá ser feito com veículo tipo micro-ônibus ou Similares, com capacidade mínima de 22 passageiros** Trajeto com saída às 11h00min do povoado de Furtado, município de São Desidério dirigindo-se até a fazenda Padroeira e retorna ao povoado Furtado, e na sequência entra no Assentamento Águas	Pavimentação asfáltica de 102 km. Não pavimentada 106 km	Km	208	200	Tarde: 19	9,16	**R$ 381.056,00**

	Claras e retorna, e entra na fazenda Terra Boa e retorna, passando em frente a fazenda Itororó e se dirigindo para a BA 463, e em seguida faz o percurso até o povoado de Estiva do Sitio, e na sequência vai até o Distrito de Sitio Grande, com chegada às 12h55min. Ao final do turno vespertino, por volta das 17h05min, retorna percorrendo o mesmo itinerário, com chegada às 18h50min no povoado Furtado. **Atendimento:** Escolas Municipais do Distrito de Sitio Grande **Horário:** Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min.							
64	**ROTA 64** - **O roteiro possui 271 km diários e deverá ser feito com veículo tipo micro-ônibus ou Similares, com capacidade mínima de 20 passageiros.** Trajeto com saída às 05h00min do povoado de Guará, se dirigindo para o povoado de Angicos e retorna passando nos povoados de Poço Dantas, Pindaíba, Guará, Arredores da Pontezinha, Alegre, Lagoa da Rosa, Campo Grande e Mutamba para a cidade de São Desidério-BA com os estudantes do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), com chegada às 08h00min. Ao final do turno matutino, por volta das 10h40min, retorna percorrendo o mesmo itinerário até os povoados. **Atendimento:** CAEE **Horário:** Manhã: Início às 08h00min e término às 10h40min.	Pavimentação asfáltica de 186 km. Não pavimentada 85 km	Km	271	200	Manhã: 16	9,16	**R$ 496.472,00**

65	**<u>ROTA 65</u> - O roteiro possui 124 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 44 passageiros.** Trajeto com saída às 05h30min do povoado de Mutamba, se dirigindo para o povoado de Piranhas e retorna passando nos povoados de Água Vermelha, Golfes, Mutamba de Cima e Mutamba, e na sequência BR 135, e em seguida passando nos povoados de Nado, Sucupira e João Rodrigues em direção às escolas da sede do município de São Desidério com chegada às 07h25min. Ao final do turno matutino, às 12h00min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. **Atendimento:** Escola Municipal e Estadual de São Desidério. **Horários:** Manhã: Início às 7h30min e término às 12h00min.	Pavimentação asfáltica de 34 km. Não pavimentada 90 km	Km	124	200	Manhã: 40	9,40	**R$ 233.120,00**
66	**<u>ROTA 66</u> - O roteiro possui 117 km diários e deverá ser feito com veículo tipo micro-ônibus ou Similares, com capacidade mínima de 21 passageiros.** Trajeto com saída às 17h00min do povoado de Mutamba, se dirigindo para o povoado de Piranhas e retorna passando nos povoados de Água Vermelha, Golfes, Mutamba, Mutamba de Cima, BR 135, Senhor Paraiba e Buriti Seco nos dois lados e na sequência retorna e depois para a BR 135, em direção à escola do povoado de Campo Grande com chegada às 18h30min. Ao final do turno noturno, às 22h00min, retorna percorrendo o mesmo	Pavimentação asfáltica de 44 km. Não pavimentada 73 km	Km	117	200	Noturno: 15	9,16	**R$ 214.344,00**

	itinerário. **Atendimento:** Escola Municipal do Campo Grande / Anexo da escola Estadual Bento Alves (Noturno). **Horários:** Noturno: Início às 18h30min e término às 22h00min.							
67	**ROTA 67** - **O roteiro possui 106 km diários e deverá ser feito com veículo tipo passeio, com capacidade mínima de 05 passageiros.** Trajeto com saída às 06h40min do povoado de Ilha do Vitor, se dirigindo para a localidade Os Bois e retorna até a escola do povoado de Ilha do Vitor, com chegada às 07h25min. No horário de 10h30min vai até a fazenda Carro de Boi e retorna na sequência com os alunos do Ensino Médio com chegada na Ilha do Vitor às 11h30min. Ao final do turno matutino, às 11h35min, retorna percorrendo o itinerário para a localidade Os Bois e retorna para a Ilha do Vitor. No final do turno vespertino, por volta das 18h30min, faz o percurso para a fazenda Carro de Boi e retorna para o povoado Ilha do Vitor. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Ilha do Vitor e Estadual da sede de São Desidério. **Horários:** Manhã: Início às 7h30min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h30min e término às 17h30min.	Não tem pavimentação asfáltica de 106 km	Km	106	200	Manhã: 02 Tarde: 02	6,26	**R$ 132.712,00**

68	**<u>ROTA 68</u> - O roteiro possui 76 km diários e deverá ser feito com veículo tipo passeio, com capacidade mínima de 05 passageiros.** Trajeto com saída às 05h40min do povoado de Ilha do Vitor, se dirigindo para a Fazenda Turmalina de Cima e retorna passando na fazenda Turmalina de Baixo, em direção a escola do povoado de Ilha do Vitor, com chegada às 07h10min. Ao final do turno matutino,por volta de 11h40min, retorna percorrendo o mesmo percurso. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Ilha do Vitor e Cabeceira Grande. **Horários:** Manhã: Início às 7h10min e término às 11h40min.	Não tem pavimentação asfáltica de 76 km	Km	76	200	Manhã: 02	6,26	**R$ 95.152,00**
69	**<u>ROTA 69</u> - O roteiro possui 76 km diários e deverá ser feito com veículo tipo passeio, com capacidade mínima de 05 passageiros.** Trajeto com saída às 11h10min do povoado de Ilha do Vitor, se dirigindo para a Fazenda Turmalina de Cima e retorna passando na fazenda Turmalima de Baixo, em direção a escola do povoado de Ilha do Vitor, com chegada às 13h10min. Ao final do turno vespertino,por volta de 17h40min, retorna percorrendo o mesmo percurso. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Ilha do Vitor e Cabeceira Grande. **Horários:** Tarde: Início às 13h10min e término às 17h40min.	Não tem pavimentação asfáltica de 76 km	Km	76	200	Tarde: 02	6,28	**R$ 95.456,00**

70	**<u>ROTA 70</u> - O roteiro possui 202 km diários e deverá ser feito com veículo tipo Van ou Similares, com capacidade mínima de 09 passageiros.**Trajeto com saída às 05h00min do povoado de Estiva do Sitio, se dirigindo para a Fazenda Cabana Veredas e retorna em direção ao povoado de Ribeirão dos Bois, passando no povoado de Perdizes 02, e na sequência em direção a Perdizes 03 e retorna passando na Perdizes 01, com chegada às 06h30min até o povoado de Estiva do Sitio transportando os alunos do Ensino Médio que estudam em São Desidério. No inicio do turno vespertino, às 13h00min, retorna percorrendo o mesmo percurso até a Perdizes 03, transportando os alunos que chegaram na Estiva do Sitio. No turno noturno, com saída às 17h00min do povoado de Perdizes 03, percorrendo o mesmo trajeto do turno matutino, com excessão da fazenda Cabanas Veredas, vai até o povoado de Estiva do Sitio, com chegada às 18h00min. E retornando pelo mesmo percurso ao final do turno noturno, por volta das 23h00min. **Atendimento:** Escola Estadual de São Desidério **Horários:** Manhã: Início às 7h30min e término às 12h00min. Noturno: Início às 19h00min e término às 22h00min	Pavimentação asfáltica de 68 km. Não pavimentada 134 km	Km	202	200	Manhã: 07 Noite: 07	8,36	**R$ 337.744,00**

71	**ROTA 71** - **O roteiro possui 86 km diários e deverá ser feito com veículo tipo Van ou similares, com capacidade mínima de 15 passageiros.** Trajeto com saída às 06h00min do Distrito de Sitio Grande, se dirigindo para o povoado de Buqueirão e retorna passando no povoado de Derocal, e na sequência vai em direção ao povoado de Riacho de Pedra e retorna passando no povoado de Penedo, em direção ao Distrito de Sitio Grande, com chegada às 07h00min, transportando os alunos do Ensino Médio que estudam em São Desidério. Ao final do turno matutino, por volta das 12h30min, retorna transportando os alunos do Ensino Médio que chegaram no Distrito de Sitio Grande para as suas respectivas localidades percorrendo o mesmo itinerário **Atendimento:** Escola Estadual de São Desidério Horários: Manhã: Início às 7h30min e término às 12h00min.	Pavimentação asfáltica de 20 km. Não pavimentada 66 km	Km	86	200	Manhã: 11	8,36	**R$ 143.792,00**
72	**ROTA 72** - **O roteiro possui 75 km diários e deverá ser feito com veículo tipo van (ou similar), com capacidade mínima de 09 passageiros.**Trajeto com saída às 06h10min do povoado de Sisnandes, se dirigindo para o povoado de Mariquinha e retorna passando no povoado de Sisnandes até o entrocamento do Sisnandes, com chegada às 06h30min e retorna ao povoado de Sisnandes. Ao final do turno matutino, às 12h00min, retorna	Pavimentação asfáltica de 18 km. Não pavimentada 57 km	Km	75	200	Manhã: 05 Noite: 06	8,37	**R$ 125.550,00**

	percorrendo o mesmo itinerário até o entrocamento para buscar os alunos do matutino, e na sequência retorna até o povoado de Mariquinha. No turno vespertino, com saída às 12h30min, do povoado Mariquinha passando no povoado de Sisnandes ao povoado de Cabeceira Grande, com chegada às 13h25min e retornando pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h33min. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Cabeceira Grande. **Horários:** Manhã: Início às 7h30min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h30min e término às 17h30min.							
73	**ROTA 73** - **O roteiro possui 94 km diários e deverá ser feito com veículo tipo passeio, com capacidade mínima de 05 passageiros.** Trajeto com saída às 05h10min do povoado de Ponte de Mateus, se dirigindo para a fazenda Água Limpa e retorna, e na sequência entra na fazenda Santa Rosa e retorna para o eixão em direção ao povoado de Ponte de Mateus, com chegada às 06h55min. Ao final do turno matutino, às 11h00min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Ponte de Mateus. **Horários:** Manhã: Início às 7h00min e término às 11h00min.	Não tem pavimentação asfáltica de 94 km	Km	94	200	Manhã: 03	6,24	**R$ 117.312,00**

74	**<u>ROTA 74</u> - O roteiro possui 84 km diários e deverá ser feito com veículo tipo van (ou similar), com capacidade mínima de 12 passageiros.** Trajeto com saída às 06h20min do povoado de Mutamba, se dirigindo para o povoado Piranhas e retorna, em direção a Fazenda Sadir, e na sequência retornando e passando nos povoados de Água Vermelha e Golfes ao povoado de Mutamba na escola, com chegada às 07h10min, e na sequência vai para a fazenda Mutamba (BR 135/Silvano) e retorna passando na sequência no povoado de Mutamba de Baixo, nas residências da Vanda, Valdinei e retorna para entrar na residência do Nego do Deca, e depois retornando passando na residência do Anisio em direção a escola ao povoado de Mutamba, com chegada às 07h30min. Ao final do turno matutino, às 11h30min, retorna percorrendo o mesmo itinerário, sendo realizado primeiramente a rota da fazenda Mutamba e depois Mutamba de Baixo, e na sequência retorna a escola e depois ao povoade de Piranhas e Fazenda Sadir. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto que foi realizado no turno matutino, com chegada às 12h55min na escola e retorna pelo mesmo percurso ao final do turno vespertino, por volta das 17h00min.. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Mutamba **Horários:** Manhã: Início	Pavimentação asfáltica de 15 km. Não pavimentada 69 km	Km	84	200	Manhã 1ª viagem: 08 alunos Manhã 2ª viagem: 09 alunos Tarde 1ª viagem: 09 alunos Tarde 2ª viagem: 08 alunos	8,37	**R$ 140.616,00**

	às 07h30min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min.							
75	**<u>ROTA 75</u> - O roteiro possui 212 km diários e deverá ser feito com veículo tipo micro-ônibus ou Similares, com capacidade mínima de 24 passageiros.** Trajeto com saída às 05h30min da Fazenda Paysandu Sede Principa,l do Grupo SLC, no município de São Desidério, dirigindo-se em direção à BR 020, e em seguida para todas as escolas do Distrito de Roda Velha de Cima, com chegada às 07h30min. Ao final do turno matutino, às 12h10min, retorna percorrendo o mesmo percurso. **Atendimento:** Escolas Municipais e Estadual do Distrito de Roda Velha de Cima **Horários:** Manhã: Início às 07h30min e término às 12h00min.	Pavimentação asfáltica de 212 km.	Km	212	200	Manhã: 17	9,16	**R$ 388.384,00**
76	**<u>ROTA 76</u> - O roteiro possui 231 km diários e deverá ser feito com veículo tipo van (ou similar), com capacidade mínima de 09 passageiros.** Trajeto com saída às 05h30min do povoado de Currais, passando nos povoados de Cera e	Pavimentação asfáltica de 75 km. Não pavime	Km	231	200	Manhã: 05	8,66	**R$ 400.092,00**

	Ponte de Mateus para a cidade de São Desidério-BA com os estudantes do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), com chegada às 08h00min. Ao final do turno matutino, por volta das 10h40min, retorna percorrendo o mesmo itinerário até os povoados. **Atendimento:** Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) **Horário:** Manhã: Início às 08h00min e término às 10h40min.	ntada 156 km						
77	**<u>ROTA 77 (Administração)</u>** - **O roteiro possui 146 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 44 passageiros.** Trajeto com saída às 06h15min da cidade de São Desidério-BA, se dirigindo para a cidade de Barreiras-BA, em todas as instituições de Ensino Superior e Cursos Técnicos, com chegada às 07h00min. Ao final do turno matutino, às 12h35min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno noturno, saindo às 18h00min da cidade de São Desidério-BA, se dirigindo para a cidade de Barreiras-BA, em todas as instituições de Ensino percorrendo o mesmo trajeto, com chegada às 18h50min e retorna pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 22h40min. **Atendimento:** Instituições de Ensino Superior e Cursos Técnios da cidade de Barreiras-BA **Horário:** Manhã: Início às 07h00min e término às 12h35min. Noite: Início	Pavimentação asfáltica de 146 km	Km	146	200	Manhã: 40 Noite: 41	9,38	**R$ 273.896,00**

	às 19h00min e término às 22h40min.							
78	**<u>ROTA 78 (Administração)</u>** - **O roteiro possui 146 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 44 passageiros.** Trajeto com saída às 06h15min da cidade de São Desidério-BA, se dirigindo para a cidade de Barreiras-BA, em todas as instituições de Ensino Superior e Cursos Técnicos, com chegada às 07h00min. Ao final do turno matutino, às 12h35min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno noturno, saindo às 18h10min da cidade de São Desidério-BA, se dirigindo para a cidade de Barreiras-BA, em todas as instituições de Ensino percorrendo o mesmo trajeto, com chegada às 18h50min e retorna pelo mesmo percurso ao final do turno, por volta das 22h40min. **Atendimento:** Instituições de Ensino Superior e Cursos Técnios da cidade de Barreiras-BA **Horário:** Manhã: Início às 07h00min e término às 12h35min. Noite: Início às 19h00min e término às 22h40min.	Pavimentação asfáltica de 146 km	Km	146	200	Manhã: 41 Noite: 42	9,38	**R$ 273.896,00**

79	**ROTA 79 (Administração)** - **O roteiro possui 72 km diários e deverá ser feito com veículo tipo Van ou similares, com capacidade mínima de 15 passageiros.** Trajeto com saída às 11h50min da cidade de São Desidério-BA, se dirigindo para a cidade de Barreiras-BA, para a instituição de Ensino da Escola Militar, com chegada às 12h25min. Ao final do turno vespertino, por volta das 17h55min, retorna percorrendo o mesmo itinerário para a cidade de São Desidério-BA. **Atendimento:** Estudantes da Escola Militar de Ensino da cidade de Barreiras-BA **Horário:** Tarde: Início às 12h30min e término às 17h50min.	Pavimentação asfáltica de 72 km	Km	72	200	Tarde: 12	8,37	**R$ 120.528,00**
80	**ROTA 80 (Administração)** - **O roteiro possui 183 km diários e deverá ser feito com veículo tipo Van ou similares, com capacidade mínima de 15 passageiros.** Trajeto com saída às 06h00min da cidade de São Desidério-BA, se dirigindo para as escolas municipais dos povoados de Almas, Ilha do Vitor e Cabeceira Grande, com chegada às 07h00min, e retorna para São Desidério. No turno vespertino, por volta das 16h30min, retorna percorrendo o mesmo percurso para os povoados Almas, Ilha do Vitor e Cabeceira Grande para transportar os professores para a sede do municipio de São Desidério, com chegada às 17h30min nas escolas. **Atendimento:** Professores da rede municipal de Ensino de São	Pavimentação asfáltica de 183 km	Km	183	200	Manhã: 12 Tarde: 12	8,37	**R$ 306.342,00**

	Desidério, **Horário:** Manhã: Início às 07h00min e término às 11h30min.Tarde: Início às 13h30min e término às 17h30min.							
81	**ROTA 81 (Administração)** - **O roteiro possui 102 km diários e deverá ser feito com veículo tipo Van ou Similares, com capacidade mínima de 15 passageiros.**Trajeto com saída às 06h10min do Distrito de Sitio Grande, se dirigindo para a Sede do municipio de São Desidério, com saida às 06h40min e retorna ao Distrito de Sitio Grande, com chegada às 07h05min. Ao final do turno matutino, às 11h40min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto, saindo da Sede às 12h35min, e chegada às 12h55min no Distrito de Sitio Grande. Retorna por volta das 17h05min, realizando o mesmo percurso e às 17h35min faz o percurso da sede do município para o Distrito de Sitio Grande. (Transporte de professores e estudantes do Ensino Superior e Técnico). **Atendimento:** Escolas Municipais do Distrito de Sitio Grande e alunos do Ensino Superior e Técnico. **Horários:** Manhã: Início às 07h10min e término às 11h40min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min.	Pavimentação asfáltica de 102 km	Km	102	200	Manhã: 13 Tarde: 12	8,37	**R$ 170.748,00**

82	**ROTA 82 (Administração)** - **O roteiro possui 72 km diários e deverá ser feito com veículo tipo Van ou Similares, com capacidade mínima de 15 passageiros.** Trajeto com saída às 17h40min do Distrito de Sitio Grande, se dirigindo para a Sede do municipio de São Desidério e retorna às 18h20min ao Distrito de Sitio Grande, com chegada às 18h50min. Ao final do turno noturno, por volta das 22h30min, e retorna percorrendo o mesmo itinerário do Distrito de Sitio Grande a sede. E na sequência por volta das 23h00min, saindo da sede, em direção ao Distrito de Sitio Grande. (Transporte de estudantes do Ensino Superior e Técnico). **Atendimento:** Estudantes do Ensino Superior e Técnico de Sitio Grande. **Horários:** Noturno: Início às 17h40min e término às 23h30min.	Pavimentação asfáltica de 72 km	Km	72	200	Noite: 12	8,34	**R$ 120.096,00**
83	**ROTA 83 (Administração)** - **O roteiro possui 89 km diários e deverá ser feito com veículo tipo van (ou similar), com capacidade mínima de 09 passageiros.**Trajeto com saída às 06h00min do Distrito de Sitio Grande, se dirigindo para o povoado de Derocal e retorna para a BA 462 em direção ao povoado de Estiva do Sitio, com chegada às 07h20min. Ao final do turno matutino, às 11h30min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. No turno vespertino, percorre o mesmo trajeto até o povoado de Estiva do Sitio, com chegada às 12h50min e retornando pelo	Pavimentação asfáltica de 69 km. Não pavimentada 20 km	Km	89	200	Manhã: 06 Tarde: 06	8,34	**R$ 148.452,00**

	mesmo percurso ao final do turno, por volta das 17h00min. **Atendimento:** Escola Municipal do povoado de Estiva do Sitio. **Horários:** Manhã: Início às 7h30min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h00min e término às 17h00min.							
84	**ROTA 84 (Administração)** - **O roteiro possui 102 km diários e deverá ser feito com veículo tipo Van ou Similares, com capacidade mínima de 15 passageiros.**Trajeto com saída às 05h40min do Distrito de Sitio Grande, se dirigindo para a Sede do municipio de São Desidério com o transporte de alunos do Ensino Superior e Ensino Técnico que estudam na cidade de Barreiras, com chegada às 06h10min. E retorna ao Distrito de Sitio Grande. No horário de 11h30min, saída do Distrito de Sitio Grande, transportando os alunos do Ensino Superior e Ensino Técnico que estudam na cidade de Barreiras no turno vespertino percorrendo o mesmo itinerário até a sede do município com chegada às 12h00min. Retorna de São Desidério por volta das 13h10min, realizando o mesmo percurso ao Distrito de Sitio Grande com os estudantes que chegaram de Barreiras do turno matutino. No horário de 19h10min, saída do Distrito de Sitio Grande para São Desidério para buscar os estudantes que estudam na cidade de Barreiras no turno vespertino e retorna para o Sitio	Pavimentação asfáltica de 102 km	Km	102	200	Manhã: 12 Tarde: 08	8,36	**R$ 170.544,00**

	Grande por volta das 19h40min. **Atendimento:** Estudantes do Ensino Superior e Técnico. **Horários:** Manhã: Início às 05h40min e término às 11h30min. Tarde: Início às 13h10min e término às 19h40min.							
85	**<u>ROTA 85 (Administração)</u> - O roteiro possui 161 km diários e deverá ser feito com veículo tipo Van ou similares, com capacidade mínima de 15 passageiros.** Trajeto com saída às 07h30min da cidade de São Desidério-BA na segunda-feira, se dirigindo para a cidade de Angical-BA, para a instituição de Ensino Técnico Agrícola, com chegada às 09h00min e retorna para a cidade de São Desidério-BA. Sendo que na sexta-feira da mesma semana faz o mesmo itinerário da cidade de São Desidério-BA a cidade de Angical-BA para a instituição de Ensino Técnico Agrícola para buscar os estudantes no horário das 15h00min. **Atendimento:** Escola Técnico Agrícola da cidade de Angical-BA **Horário:** Segunda-feira: às 07h30min Sexta-feira: às 15h00min.	Pavimentação asfáltica de 161 km	Km	161	200	Manhã: 10	8,36	**R$ 269.192,00**

86	**<u>ROTA 86</u> (Administração) - O roteiro possui 85 km diários e deverá ser feito com veículo tipo Van ou similares, com capacidade mínima de 15 passageiros.** Trajeto com saída às 17h30min do Distrito de Sitio Grande, se dirigindo para o povoado de Riacho de Pedra e retorna passando no povoado de Penedo, Derocal e Distrito de Sitio Grande a cidade de São Desidério, para a instituição de Ensino Superior, com chegada às 18h55min. Ao final do turno noturno, por volta das 22h20min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. **Atendimento:** Instituição de Ensino Superior da cidade de São Desidério **Horário:** Noite: Início às 19h00min e término às 22h25min.	Pavimentação asfáltica de 44 km. Não pavimentada 41 km	Km	85	200	Noite: 12	8,37	**R$ 142.290,00**
87	**<u>ROTA 87 (Administração)</u> - O roteiro possui 72 km diários e deverá ser feito com veículo tipo van (ou similar), com capacidade mínima de 09 passageiros.** Trajeto com saída às 17h10min do povoado de Estiva do Sitio, se dirigindo para a Sede do municipio de São Desidério, com chegada às 18h00min. Ao final do turno noturno, por volta das 22h50min, retorna percorrendo o mesmo itinerário para o povoado de Estiva do Sitio. **Atendimento:** Estudantes do Ensino Superior e Técnico **Noturno:** Início às 18h00min e término às 22h50min.	Pavimentação asfáltica de 72 km.	Km	72	200	Noite: 07	8,37	**R$ 120.528,00**

88	**<u>ROTA 88 (Administração)</u> - O roteiro possui 274 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus rodoviário, com capacidade mínima de 45 passageiros.** Trajeto com saída às 17h00min do Distrito de Roda Velha de Cima, se dirigindo para o povoado de Roda Velha de Baixo (01), e retorna passando no povoado de Roda Velha II, e na sequência retorna, passando em Roda Velha de Cima, e em seguida para a cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, para as instituições de Ensino Superior e Cursos Técnicos, com chegada às 18h50min. Ao final do turno noturno, por volta das 22h35min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. **Atendimento:** Instituições de Ensino Superior e Cursos Técnios na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA **Horário:** Noite: Início às 19h00min e término às 22h40min.	Pavimentação asfáltica de 274 km.	Km	274	200	Noite: 42	9,38	**R$ 514.024,00**
89	**<u>ROTA 89 (Administração)</u> - O roteiro possui 198 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus rodoviário, com capacidade mínima de 45 passageiros.** Trajeto com saída às 17h20min do Distrito de Roda Velha de Cima, se dirigindo para a cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, em todas as instituições de Ensino Superior e Cursos Técnicos, com chegada às 18h50min. Ao final do turno noturno, por volta das 22h35min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. **Atendimento:**	Pavimentação asfáltica de 198 km.	Km	198	200	Noite: 42	9,38	**R$ 371.448,00**

	Instituições de Ensino Superior e Cursos Técnios na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA **Horário:** Noite: Início às 19h00min e término às 22h40min.							
90	**ROTA 90 (Administração)** - **O roteiro possui 198 km diários e deverá ser feito com veículo tipo ônibus rodoviário, com capacidade mínima de 44 passageiros.** Trajeto com saída às 17h20min do Distrito de Roda Velha de Cima, se dirigindo para a cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, em todas as instituições de Ensino Superior e Cursos Técnicos, com chegada às 18h50min. Ao final do turno noturno, por volta das 22h35min, retorna percorrendo o mesmo itinerário. **Atendimento:** Instituições de Ensino Superior e Cursos Técnios na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA **Horário:** Noite: Início às 19h00min e término às 22h40min.	Pavimentação asfáltica de 198 km.	Km	198	200	Noite: 40	9,40	**R$ 372.240,00**
-							**TOTAL GERAL**	**R$ 21.084.728,00**

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de transporte coletivo de educandos da rede municipal e estadual de ensino e demais usuários que necessitem de transporte para etapas não atendidas por frota própria do Município de São Desidério/BA, mediante disponibilização de veículos convencionais e adaptados, com fornecimento de motoristas devidamente habilitados, combustível, manutenção preventiva e

corretiva, reposição de peças, pneus, lubrificantes, seguros, licenciamento e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

A execução ocorrerá conforme roteiros, itinerários, horários e quilometragens previamente definidos pela Administração Municipal, sendo a remuneração realizada por quilômetro efetivamente rodado, incluindo todos os custos diretos e indiretos necessários à operação.

A solução contempla o fornecimento integral dos recursos materiais e humanos indispensáveis à prestação do serviço, cabendo à contratada a responsabilidade exclusiva pela gestão operacional da frota disponibilizada, observando integralmente as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, das normas do CONTRAN e demais regulamentações aplicáveis ao transporte escolar.

Manutenção e Assistência Técnica
A contratada deverá manter os veículos em perfeitas condições de segurança, trafegabilidade, higiene e funcionamento durante toda a vigência contratual, responsabilizando-se pela execução de:

- Manutenções preventivas periódicas, conforme recomendações dos fabricantes e legislação aplicável;
- Manutenções corretivas necessárias à eliminação de falhas mecânicas, elétricas, hidráulicas ou estruturais;
- Substituição de peças, componentes, pneus, baterias e demais itens sujeitos a desgaste;
- Revisões obrigatórias e inspeções veiculares exigidas pelos órgãos competentes;
- Atendimento emergencial em caso de pane, acidente ou interrupção da operação;
- Disponibilização imediata de veículo reserva equivalente ou superior ao substituído, sempre que houver indisponibilidade operacional.

Toda a assistência técnica necessária à manutenção da continuidade dos serviços será de responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Justificativa Técnica da Solução
A contratação de empresa especializada mostra-se tecnicamente adequada por permitir a disponibilização imediata de veículos apropriados para transporte escolar, convencionais e adaptados, em quantidade suficiente para atender à extensa malha de rotas urbanas e rurais do Município.

Considerando a grande extensão territorial do Município de São Desidério, as longas distâncias percorridas diariamente, as condições variadas das vias de acesso e a necessidade de atendimento contínuo durante todo o calendário letivo, torna-se imprescindível a utilização de estrutura operacional especializada, dotada de frota adequada, manutenção permanente e pessoal qualificado.

A solução também assegura maior confiabilidade operacional, uma vez que a contratada assume integralmente a responsabilidade pela manutenção dos veículos, reposição de equipamentos, substituição de unidades indisponíveis e gestão dos motoristas, reduzindo riscos de interrupção do transporte escolar.

Além disso, a disponibilização de veículos adaptados garante o atendimento aos estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo acessibilidade, inclusão e igualdade de acesso à educação.

Justificativa Econômica da Solução

Sob o aspecto econômico, a contratação por quilômetro rodado apresenta-se como alternativa mais vantajosa para a Administração, pois vincula o pagamento à efetiva utilização do serviço, evitando desembolsos por períodos de ociosidade.

A terceirização da operação elimina a necessidade de elevados investimentos públicos na aquisição de novos veículos, renovação de frota, contratação de motoristas, aquisição de combustível, manutenção mecânica, compra de peças, pneus, seguros, licenciamento e demais despesas operacionais.

A solução transfere à contratada os riscos inerentes à operação e manutenção da frota, permitindo ao Município concentrar seus recursos financeiros e administrativos nas atividades finalísticas da educação.

Dessa forma, conclui-se que a contratação da prestação contínua dos serviços de transporte escolar por empresa especializada representa a solução mais eficiente, econômica, segura e adequada para assegurar o acesso e a permanência dos estudantes nas unidades de ensino atendidas pelo Município de São Desidério/BA.

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação

Em atendimento ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União – TCU, foi realizada análise acerca da viabilidade do parcelamento do objeto da contratação.

Concluiu-se que o parcelamento por item/rota constitui a solução mais adequada para a presente contratação, não representando perda de economia de escala nem prejuízo à eficiência da execução contratual.

A natureza do objeto permite a divisão em rotas independentes, uma vez que cada itinerário possui características próprias quanto à extensão, quantidade de alunos transportados, tipo de veículo exigido, condições de trafegabilidade e localização geográfica. Dessa forma, cada rota pode ser executada de maneira autônoma, sem dependência operacional das demais.

O parcelamento por rota amplia a competitividade do certame ao possibilitar a participação de empresas de pequeno e médio porte e transportadores especializados que, embora não possuam capacidade operacional para executar a totalidade dos serviços, detêm condições de atender satisfatoriamente rotas específicas. Tal medida contribui para o aumento da concorrência e para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Além disso, a remuneração dos serviços será realizada por quilômetro rodado, de forma individualizada para cada rota, circunstância que favorece a comparação objetiva das propostas e a seleção da solução mais econômica para cada item licitado.

Verificou-se que a divisão do objeto não compromete a padronização dos serviços, uma vez que todos os contratados deverão observar as mesmas exigências técnicas, operacionais, de segurança, acessibilidade, manutenção da frota e qualificação dos condutores estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

Também não se identificou perda relevante de economia de escala, considerando que os principais custos da execução — tais como combustível, mão de obra, manutenção, seguros, tributos e administração da frota — estão diretamente vinculados à operação individual de cada rota, sendo suportados pelo respectivo contratado.

Dessa forma, os benefícios decorrentes do aumento da competitividade, da ampliação da participação de fornecedores e da possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos superam eventual ganho marginal decorrente da contratação unificada.

Quanto à possibilidade de admissão de quantitativos inferiores aos demandados, prevista na legislação para determinadas contratações, verifica-se que não se aplica ao presente caso, uma vez que cada item corresponde a uma rota completa e indivisível, cuja execução integral é indispensável para assegurar a continuidade e a regularidade do transporte escolar. Assim, a contratação parcial de uma mesma rota comprometeria a adequada prestação do serviço público.

Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento do objeto por item/rota é técnica e economicamente viável, atende ao princípio da competitividade, observa a Súmula nº 247 do TCU e não acarreta perda de economia de escala relevante para a Administração Municipal.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a prestação contínua dos serviços de transporte coletivo de educandos das redes municipal e estadual de ensino, bem como de usuários que necessitem de transporte para etapas não atendidas pela frota própria do Município de São Desidério/BA, visa proporcionar ganhos diretos e indiretos à Administração Pública e à sociedade, em especial quanto à efetividade da política educacional, à economicidade dos recursos públicos, à eficiência administrativa e à promoção do desenvolvimento sustentável.

1. Efetividade da Política Pública de Educação

O principal resultado esperado consiste em assegurar o acesso, a permanência e a frequência regular dos estudantes às unidades escolares, especialmente aqueles residentes em comunidades rurais e localidades distantes dos centros urbanos.

A prestação contínua e adequada do transporte escolar contribui diretamente para a redução da evasão escolar, diminuição da infrequência dos alunos e fortalecimento das ações educacionais desenvolvidas pelo Município e pelo Estado, promovendo maior inclusão educacional e social.

2. Ganhos de Economicidade

A contratação por quilômetro rodado possibilita que a Administração realize pagamentos proporcionais aos serviços efetivamente executados, evitando custos decorrentes de eventual ociosidade operacional.

Além disso, a terceirização da operação elimina a necessidade de investimentos públicos significativos na aquisição, renovação e ampliação de frota própria, bem como em despesas relacionadas à manutenção, abastecimento, seguros, licenciamento, reposição de peças, pneus e contratação de pessoal especializado.

A ampla competitividade proporcionada pelo parcelamento por item/rota também contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas e compatíveis com os preços praticados no mercado.

3. Ganhos de Eficiência Administrativa

A solução contratada permitirá maior eficiência na gestão dos serviços de transporte escolar, uma vez que a responsabilidade pela disponibilização dos veículos, manutenção da frota, substituição de unidades indisponíveis, abastecimento e gestão dos condutores ficará sob responsabilidade da contratada.

Com isso, a Administração poderá concentrar seus esforços de gestão, fiscalização e planejamento nas atividades finalísticas relacionadas à educação e ao acompanhamento da execução contratual, reduzindo a necessidade de mobilização de estrutura administrativa própria para atividades operacionais.

4. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

A contratação possibilitará a otimização dos recursos públicos disponíveis, uma vez que:

- Evita a imobilização de elevados recursos financeiros na aquisição de veículos;
- Reduz gastos com oficinas, almoxarifado de peças e estruturas de manutenção;
- Dispensa a ampliação do quadro próprio de motoristas e profissionais de apoio;
- Permite melhor alocação dos servidores municipais em atividades estratégicas e de fiscalização;

- Possibilita planejamento financeiro mais eficiente, com custos previsíveis e vinculados à efetiva execução dos serviços.

5. Segurança e Qualidade dos Serviços
Espera-se a disponibilização de veículos adequados, regularmente licenciados, submetidos à manutenção preventiva e corretiva e conduzidos por profissionais habilitados e capacitados para o transporte de passageiros e estudantes.

Tal medida contribui para a redução dos riscos de acidentes, falhas mecânicas e interrupções na prestação dos serviços, garantindo maior segurança, conforto e confiabilidade aos usuários.

6. Inclusão e Acessibilidade
A exigência de veículos adaptados quando necessário proporcionará atendimento adequado aos estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, assegurando condições de igualdade de acesso à educação e observância dos princípios da inclusão e acessibilidade previstos na legislação vigente.

7. Desenvolvimento Nacional Sustentável
A contratação contribuirá para a promoção do desenvolvimento sustentável por meio da exigência de práticas ambientalmente responsáveis na execução dos serviços, tais como:

- Realização de manutenção preventiva visando à redução das emissões de poluentes;
- Destinação ambientalmente adequada de pneus, óleos lubrificantes, filtros, baterias e demais resíduos automotivos;
- Utilização racional de combustíveis e adoção de práticas de condução econômica;
- Cumprimento das normas ambientais aplicáveis à atividade de transporte de passageiros.

Além dos benefícios ambientais, a contratação fomenta a atividade econômica do setor de transporte, gera empregos diretos e indiretos e movimenta a cadeia produtiva relacionada à manutenção automotiva, fornecimento de combustíveis e serviços especializados.

Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação abrangem a garantia do acesso dos estudantes às unidades de ensino, a melhoria da qualidade dos serviços prestados, a otimização da aplicação dos recursos públicos, o aumento da eficiência administrativa, a promoção da inclusão social e a observância dos princípios da sustentabilidade, economicidade, eficácia e eficiência que regem as contratações públicas.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

a) designar formalmente o gestor e os fiscais do contrato;

b) capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e medição;

c) conferir os itinerários, horários e quilometragens de todas as rotas;

d) atualizar as relações de alunos e a capacidade necessária em cada trecho;

e) realizar vistoria inicial dos veículos;

f) verificar as autorizações para transporte escolar, inspeções, licenciamento, seguros e equipamentos obrigatórios;

g) conferir a documentação dos condutores;

h) definir o modelo de diário de bordo, boletim de medição e controle de quilometragem;

i) implantar ou disponibilizar mecanismo de rastreamento e fiscalização das rotas;

j) estabelecer fluxo de comunicação para panes, atrasos, acidentes, substituições e alterações de itinerário;

k) identificar as fontes de recursos aplicáveis a cada categoria de estudante;

l) promover reunião inicial com a contratada para apresentação das obrigações operacionais e de segurança.

13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de transporte coletivo de educandos possui potencial para gerar impactos ambientais decorrentes, principalmente, do consumo de combustíveis fósseis, da emissão de gases poluentes e material particulado, da geração de resíduos provenientes da manutenção dos veículos (óleos lubrificantes, filtros, pneus, baterias e demais componentes), bem como da possibilidade de contaminação do solo e dos recursos hídricos em caso de descarte inadequado desses materiais.

Considerando tais aspectos, a futura contratação deverá observar medidas destinadas à prevenção e mitigação dos impactos ambientais, sem comprometer a eficiência e a continuidade da prestação dos serviços.

A contratada deverá manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, realizando as manutenções preventivas e corretivas periódicas, de modo a assegurar o adequado desempenho mecânico, reduzir o consumo de combustível e minimizar a emissão de poluentes atmosféricos, observando as normas ambientais e de trânsito vigentes.

Sempre que tecnicamente possível, deverão ser empregados veículos com motores em bom estado de conservação, regulados e revisados periodicamente, priorizando equipamentos que apresentem maior eficiência energética e menor consumo de combustível, contribuindo para a redução das emissões de gases de efeito estufa e para a utilização racional dos recursos naturais.

Durante a execução contratual, a contratada deverá adotar práticas que promovam o uso eficiente de combustível, evitando o funcionamento desnecessário dos motores, realizando planejamento adequado das rotas e mantendo os veículos devidamente calibrados e regulados, medidas que contribuem para a redução do consumo de energia e dos impactos ambientais.

Os resíduos gerados durante as atividades de manutenção, tais como óleos lubrificantes usados ou contaminados, filtros de óleo, filtros de combustível, estopas contaminadas, pneus inservíveis, baterias automotivas, peças substituídas e demais materiais potencialmente poluentes, deverão receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), com as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e demais normas ambientais aplicáveis.

Quando aplicável, a contratada deverá observar os sistemas de logística reversa legalmente instituídos, promovendo a devolução de pneus, baterias, óleos lubrificantes, embalagens de lubrificantes e demais resíduos sujeitos a esse procedimento aos fabricantes, distribuidores ou empresas licenciadas para coleta, reciclagem, reaproveitamento ou destinação final ambientalmente adequada.

Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos, lubrificantes, pneus, peças e materiais que atendam às normas técnicas e ambientais vigentes, favorecendo a durabilidade dos componentes, a redução da geração de resíduos e o melhor aproveitamento dos recursos naturais.

Diante das características do objeto, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados controláveis e de baixa significância, desde que sejam observadas as medidas mitigadoras previstas no Termo de Referência e na legislação ambiental vigente, garantindo a prestação dos serviços de forma ambientalmente responsável, eficiente e alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos levantados durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo

destinado ao transporte coletivo de educandos pertencentes às redes municipal e estadual de ensino, bem como daqueles que dependem de transporte para acesso às etapas de ensino não atendidas pela rede própria do Município de São Desidério/BA, mostra-se tecnicamente, operacionalmente, economicamente e ambientalmente viável, além de plenamente razoável e compatível com o interesse público.

Os estudos realizados demonstraram que a Administração Municipal não dispõe de frota própria e estrutura operacional suficientes para atender integralmente à demanda existente, abrangendo as diversas rotas urbanas e rurais, inclusive aquelas destinadas ao transporte de estudantes para outros municípios, quando necessário. A execução direta do serviço exigiria elevados investimentos na aquisição de veículos convencionais e adaptados, contratação de pessoal, manutenção de frota, abastecimento e estrutura administrativa, tornando essa alternativa menos eficiente e mais onerosa para a Administração.

O levantamento de mercado evidenciou a existência de empresas aptas à execução do objeto, possibilitando a realização de procedimento licitatório competitivo. A pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores mostrou-se a metodologia mais adequada, considerando a defasagem dos bancos oficiais de preços e as particularidades das rotas, da quilometragem percorrida, das condições de trafegabilidade, da diversidade de veículos exigidos e das características operacionais específicas do Município.

A solução escolhida, consistente na contratação por preço unitário por quilômetro rodado, com fornecimento de veículos convencionais e adaptados, combustível, manutenção preventiva e corretiva, tributos, encargos, seguros, demais despesas operacionais e disponibilização de, no mínimo, um operador/condutor por linha, apresenta-se como a alternativa mais eficiente para assegurar a continuidade, regularidade, segurança, economicidade e qualidade da prestação dos serviços.

A contratação também atende aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, competitividade, isonomia, sustentabilidade, continuidade do serviço público e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Além disso, foram identificados os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços e definidas medidas mitigadoras compatíveis com a natureza do objeto, contemplando a manutenção adequada da frota, o uso racional de combustíveis, a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados e a observância dos sistemas de logística reversa quando aplicáveis, demonstrando a compatibilidade da contratação com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável.

Dessa forma, declara-se expressamente que a contratação é viável, necessária e plenamente razoável, sendo a solução mais adequada para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e de Administração, Finanças e Planejamento do Município de São Desidério/BA, assegurando o acesso regular e seguro dos estudantes às unidades de ensino, a

continuidade da prestação do serviço público de transporte escolar e o cumprimento das obrigações constitucionais e legais do Município no âmbito da educação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para a contratação da solução proposta.

Equipe Técnica:	**ASSINATURA**
Carla Katiane S. N. Porto Matricula:8756	
Ramon Santos da Silva **Matricula: 3995**	